

PROJETO BÁSICO AMBIENTAL UHE TELES PIRES

P.36 – Programa de Reforço à Infra-Estrutura e aos Equipamentos Sociais

I – Subprograma de Compensação Financeira

Relatório Semestral de Fevereiro a Julho de 2012

| EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA | | | |
|---|---------------------------|----------------------|-------------------|
| INTEGRANTES | CONSELHO DE CLASSE | CTF IBAMA | ASSINATURA |
| PAULO ROGERIO LOPES DE NOVAES | CONFEA/CREA 120129722-2 | 207248 | |
| MARILU MAZURECHEN | CRESS 25ª R/TO 0529 | 5462766 | |
| ALAN BELETTI | CONFEA/CREA 170720940-5 | 5584893 | |

Agosto - 2012

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

| | |
|--|-----------|
| ANEXOS | 4 |
| LISTA DE SIGLA | 5 |
| 1. INTRODUÇÃO | 6 |
| 2. OBJETIVOS..... | 7 |
| 3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM PARANAÍTA-MT | 8 |
| 3.1 - Entrega de Veículos, Maquinários, Ambulância e Equipamentos para a Prefeitura de Paranaíta-MT. | 39 |
| 3.1.1 - Entrega em 13/12/2011 da Pá Carregadeira para Prefeitura de Paranaíta-MT..... | 39 |
| 3.1.2 - Entrega em 09/03/2012 de veículos, caminhonete, ônibus, caminhão ¾ e van/minibus para Prefeitura de Paranaíta-MT. | 41 |
| 3.1.3 - Entrega em 23/04/2012 de ônibus escolar, caminhão pipa tanque de 15.000 litros e ambulância tipo C para Prefeitura de Paranaíta-MT. | 43 |
| 3.2 – Construção, reforma e ampliação de obras da Área da Saúde de Paranaíta – MT. | 45 |
| 3.2.1 – Reforma e ampliação do Posto de Saúde da Família – PSF II – Jardim Esperança – Paranaíta-MT. | 45 |
| 3.2.2 – Reforma e ampliação da Unidade Descentralizada de Reabilitação - UDR – Paranaíta-MT..... | 46 |
| 3.2.3 – Construção do Posto de Saúde da Família – PSF III – Comunidade Sombra da Manhã – Assentamento São Pedro – Paranaíta-MT. | 47 |
| 3.2.4 – Construção do Posto de Saúde da Família – PSF IV – Centro – Avenida Airton Senna – Paranaíta-MT. | 48 |
| 3.2.5 – Construção da Pista de Caminhada com blocos de concreto intertravado nas calçadas das ruas e avenidas do Setor Sul – Paranaíta-MT..... | 49 |
| 3.3 – Construção, reforma e ampliação de obras da Área da Educação de Paranaíta – MT..... | 50 |
| 3.3.1 – Entrega em 27/06/2012 da reforma e ampliação da Escola Nossa Senhora das Graças – Jardim Amazonas – Paranaíta-MT. | 50 |
| 3.3.2 – Construção e ampliação da Escola Municipal JK – Paranaíta-MT. | 51 |
| 3.4 – Construção, reforma e ampliação de obras da Área da Assistência Social de Paranaíta – MT. | 52 |
| 3.4.1 – Entrega em 28/06/2012 da construção do Posto de Atendimento do INSS – Avenida Ludovico da Riva - Centro – Paranaíta-MT. | 52 |
| 3.4.2 – Reforma e ampliação do Centro de Referencia de Assitencia Social – CRAS – Avenida Vereador João Lopo de Souza - Centro – Paranaíta-MT. | 53 |
| 3.4.3 – Realização do Diagnóstico Social e das Vulnerabilidade no município de Paranaíta-MT..... | 54 |
| 3.5 – Obras da Área de Infraestrutura em Paranaíta – MT..... | 56 |
| 3.5.1 – Construção de drenagens, galeria de águas pluviais, meio fio e pavimentação de 13.500 m ² na Avenida Roosevelt Manoel Barbosa do trevo da Policia Militar até a Escola Municipal JK – Paranaíta-MT. . | 56 |
| 3.5.2 – Projeto de Viabilidade Técnica e Ambiental do Aterro Sanitário Municipal de Paranaíta - MT..... | 57 |
| 4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM ALTA FLORESTA-MT | 59 |
| 4.1 - Entrega de Veículos e caminhonete para Prefeitura de Alta Floresta-MT. | 68 |
| 4.2 – Construção, reforma e ampliação de obras da Área da Saúde de Alta Floresta – MT. | 70 |
| 4.2.1 – A CHTP repassou R\$ 550.000,00 para a Prefeitura realizar as reformas dos Postos de Saúde da Família: Cidade Bela, Jd Panorama, Cidade Alta 2, Eng. Teófilo Farias (Bairro de São José Operário), Bom Jesus, Diones Lúcia (Bairro Boa Nova), conforme acordado na reunião de 10/01/2012 entre representantes da CHTP, Gestão Municipal e Ministério Público Estadual. | 70 |
| 4.2.2 – Entrega em 28/05/2012 da reforma e ampliação do Posto de Saúde da Família Vila Nova em Alta Floresta – MT..... | 71 |
| 4.2.3 – Ampliação, adequação e reforma do Posto de Saúde da Família Ana Neri – Centro - Alta Floresta – MT..... | 73 |

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

| | |
|--|------------|
| 4.2.4 – Ampliação, adequação e reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Centro - Alta Floresta – MT. | 74 |
| 4.3 – Construção, reforma e ampliação de obras da Área da Educação de Alta Floresta – MT..... | 75 |
| 4.3.1 - Entrega em 07/05/2012 da reforma e ampliação da Escola e Municipal Benjamim de Pádua..... | 75 |
| 4.3.2 - Entrega em 07/05/2012 da reforma e ampliação da Escola e Municipal Irmã Dulce. | 78 |
| 4.3.3 - Entrega em 08/05/2012 da reforma e ampliação da Escola e Municipal Sônia Maria Faleiros. | 81 |
| 4.3.4 - Entrega em 08/05/2012 da reforma e ampliação da Escola e Municipal Anjo da Guarda. | 84 |
| 4.3.5 - Entrega em 09/05/2012 da reforma e ampliação da Escola e Municipal Vicente Francisco da Silva. . | 87 |
| 4.3.6 - Entrega em 09/05/2012 da reforma e ampliação da Escola e Municipal Nilo Procópio Peçanha..... | 90 |
| 4.3.7 - Entrega em 10/05/2012 da reforma e ampliação da Escola e Municipal Menino Jesus. | 93 |
| 4.3.8 - Entrega em 10/05/2012 da reforma e ampliação da Escola e Municipal Paulo Pires Pereira..... | 96 |
| 4.3.9 - Entrega em 11/05/2012 da reforma e ampliação da Escola e Municipal Geny Silvério. | 99 |
| 4.3.10 - Entrega em 11/05/2012 da reforma e ampliação da Escola e Municipal Jardim das Flores. | 102 |
| 4.3.11 - Entrega em 14/05/2012 da reforma e ampliação da Escola e Municipal Laura Jardim das Flores. . | 105 |
| 4.4 – Construção de obras da Área de Assistência Social de Alta Floresta – MT. | 108 |
| 4.4.1 – Construção do Posto de Atendimento Social na Comunidade Santa Rita, zona rural de Alta Floresta - MT. | 108 |
| 4.4.2 – Construção do Posto de Atendimento Social na Comunidade Pista do Cabeça, zona rural de Alta Floresta - MT..... | 109 |
| 4.5 – Ampliação e reforma das instalações de Infraestrutura e Segurança Pública de Alta Floresta – MT. | 110 |
| 4.5.1 – A CHTP repassou R\$ 150.000,00 para a Prefeitura realizar a reforma do Terminal Rodoviário, conforme acordado na reunião de 10/01/2012 entre representantes da CHTP, Gestão Municipal e Ministério Público Estadual. | 110 |
| 4.5.2 – A CHTP repassou R\$ 50.000,00 para a Prefeitura realizar a reforma do Mercado do Produtor – Feira Livre, conforme acordado na reunião de 10/01/2012 entre representantes da CHTP, Gestão Municipal e Ministério Público Estadual. | 111 |
| 4.5.3 - Entrega em 17/05/2012 da reforma e ampliação do Aeroporto Municipal Piloto Oswaldo Marques Dias. | 111 |
| 4.5.4 – Construção de drenagens, galeria de águas pluviais e pavimentação de 30.000m ² na Avenida Teles Pires no trecho das estacas 119 à 225 – Alta Floresta-MT. | 114 |
| 4.5.5 – Entrega em 06/06/2012 da reforma do prédio do Posto Policial do Bairro Vila Nova - Alta Floresta-MT. | 115 |
| 5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM JACAREACANGA-PA | 117 |
| 5.1 – Construção de obras em Jacareacanga – PA indicadas pela Gestão Municipal. | 125 |
| 5.2 – Construção do Centro Cirúrgico de 140 m ² do Hospital Municipal de Jacareacanga – PA..... | 125 |
| 5.3 – Construção do Ginásio Poliesportivo Municipal de Jacareacanga – PA..... | 126 |
| 5.4 – Construção do Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS de Jacareacanga – PA. | 127 |
| 5.5 – Construção do Galpão da Feira Livre Municipal de Jacareacanga – PA. | 128 |

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

ANEXOS

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

LISTA DE SIGLA

CHTP – Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A.
Circ. – Circular
DML – Depósito de Materiais de Limpeza.
GAB. – Gabinete.
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.
IPED – Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento e Gestão.
P. 36 – Programa de Reforço a Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais.
PBA – Projeto Básico Ambiental.
PNE – Portador de Necessidade Especial.
PSF – Programa de Saúde da Família.
SEMA – Secretária de Estado do Meio Ambiente.
UHE TELES PIRES – Usina Hidrelétrica Teles Pires.
UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

1. INTRODUÇÃO

Como o Programa Básico Ambiental – PBA da UHE Teles Pires prevê um afluxo populacional para os Municípios de Alta Floresta-MT e Paranaíta-MT, áreas que pela proximidade ao canteiro de obras da UHE Teles Pires são consideradas de impacto indireto da obra, em função de trabalhadores a procura de emprego, o que proporcionará assim uma pressão nos serviços públicos dos Municípios.

Em função do planejamento de construção da UHE Teles PIRES, muitos trabalhadores poderão permanecer por períodos superiores a um ano na região, portanto provavelmente trarão suas famílias, sendo que as mesmas deverão residir nos municípios de Alta Floresta-MT e Paranaíta-MT.

Também deverá ocorrer a dinamização das economias locais gerando oportunidades de empregos indiretos que provavelmente impactará a demanda por serviços públicos, vindo a refletir no:

- Aumento da demanda por serviços e pressão sobre a infraestrutura - Educação;
- Aumento da demanda por serviços e pressão sobre a infraestrutura - Atenção à Saúde;
- Aumento da demanda por serviços e pressão sobre a infraestrutura - Esgotamento Sanitário;
- Aumento da demanda por serviços e pressão sobre a infraestrutura - Abastecimento de Água;
- Aumento da demanda por serviços e pressão sobre a infraestrutura - Coleta e Disposição Final de Resíduos;
- Aumento da demanda por serviços e pressão sobre a infraestrutura - Segurança Pública;
- Aumento da demanda por serviços e pressão sobre a infraestrutura - Habitação;
- Alteração do Sistema Viário.

O Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais tem como objetivo dimensionar e coordenar as gestões de medidas de apoio e reforço à infraestrutura básica dos municípios de Paranaíta e Alta Floresta, visando que esses serviços atendam plenamente ao contingente populacional adicional previsto durante a implantação da UHE Teles Pires. As ações propostas abrangem os setores de saúde, educação, saneamento (abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destinação de resíduos sólidos), sistema viário e de transportes, habitação e segurança pública.

Dentro desse cenário de incremento populacional nos Municípios, com o advento da implantação da UHE Teles Pires, o Projeto Básico Ambiental determina a implantação do Programa de Reforço à Infra-estrutura e aos Equipamentos Sociais sendo o mesmo subdividido em três subprogramas:

- I. Subprograma de Compensação Financeira;
- II. Subprograma de Monitoramento Socioeconômico;
- III. Subprograma de Compensação Financeira Complementar.

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

2. OBJETIVOS

Os principais objetivos do Subprograma de Compensação Financeira são:

- Estabelecer Convênio com as Prefeituras dos Municípios de Paranaíta e Alta Floresta, no Estado do Mato Grosso, e Jacareacanga, no Estado do Pará visando garantir a oferta de serviços públicos para o excedente populacional atraído pela implantação do empreendimento. Este aumento deverá ser planejado e executado de maneira a melhorar as condições atuais de atendimento propiciando, sempre que possível, condições de atendimento de qualidade superiores às atualmente existentes. Sempre que pertinente, os Convênios serão firmados com órgãos estaduais, como por exemplo, Secretarias de Segurança Pública);
- Implantar ações de apoio às administrações municipais para adequação do setor de ensino e de saúde de Paranaíta e Alta Floresta, visando atender ao crescimento da demanda e aumento da demanda sobre esses serviços em função do ingresso de novas famílias vinculadas às obras;
- Planejar as novas demandas habitacionais nas sedes municipais de maneira a apoiar o planejamento urbano dos municípios visando mitigar e prevenir possíveis problemas habitacionais em decorrência da implantação da UHE Teles Pires;
- Apoiar as administrações públicas a implantar ações que contribuam para que não ocorra queda na qualidade do serviço de segurança pública nos municípios da All;
- Apoiar as administrações públicas a implantar ações de melhoria e adequação do sistema viário e de saneamento básico, incluindo o abastecimento de água, rede de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos;
- Desenvolver atividades de modernização da administração municipal (capacitação e infraestrutura organizacional) em parcerias com os municípios de Paranaíta, Alta Floresta e Jacareacanga.

O objeto deste relatório é apresentar o que foi acordado entre CHTP e as Prefeituras de Paranaíta-MT, Alta Floresta-MT e Jacareacanga-PA, para o Subprograma de Compensação Financeira, onde as Gestões Municipais indicaram diversas atividades de aquisição de equipamentos, veículos, materiais diversos, pavimentação, reformas e construção, nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social e Infraestrutura, para atendimento as demandas já existentes dos municípios para recebimento do empreendimento.

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM PARANAÍTA-MT

* Em 11/06/2011 foi firmado o Termo de Compromisso entre a CHTP e o município de Paranaíta-MT, com a participação do Promotor de Justiça da Comarca de Alta Floresta, Dr. Marcelo Caetano Vachiano, e o Procurador Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, Dr. Marcelo Ferra de Carvalho, todos representantes do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Para cumprimento do Subprograma de Compensação Financeira.

- R\$ 5.760.000,00 para o município de Paranaíta-MT.

**TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES
PIRES E O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 12.810.896/0001-53, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, situada na Praia do Flamengo, 78, 1º andar, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, e, de outro, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, Paço Municipal, representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Pedro Hideyo Miyazima, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 7625511 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 403.126.409-78, residente e domiciliado em PARANAÍTA/MT, e ambas conjuntamente definidas simplesmente como Partes, resolvem de comum acordo, celebrar este Termo de Compromisso, e, como terceiros intervenientes-anuentes o **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 15.023.906/0001-07, com sede no Canteiro Central, Paço Municipal, representado por sua Prefeita Municipal, Srª Marialzaura Dias Alfonso, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n. 292293 SSP/MS e inscrita no CPF sob o n. 022.769.681-68, residente e domiciliada em ALTA FLORESTA/MT e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, representado pelo Procurador-Geral de Justiça Dr. Marcelo Ferra de Carvalho e pelo Promotor de Justiça Dr. Marcelo Caetano Vacchiano, ficando certo e ajustado na forma estabelecida pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Termo de Compromisso regular a cooperação mútua entre o MUNICÍPIO DE PARANAÍTA e a COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES, no sentido de viabilizar e consolidar as ações de implantação e operação da Usina Hidrelétrica Teles Pires, na parte inserida nos limites do Município de Paranaíta, de forma ambiental e socialmente sustentável com o objetivo, ainda, de atender as condicionantes inseridas nos itens 2.22, 2.23 e 2.24 da Licença Prévia 386/2010 no que for aplicável às competências dos Municípios e tendo por base o que foi acordado na Reunião realizada na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso no dia 1º de julho de 2011, conforme ata em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO

2.1 O presente **Termo de Compromisso** tem sua vigência vinculada ao pleno atendimento, de ambas as partes, das obrigações por ele estabelecidas;

2.2 Tais obrigações, definidas nas cláusulas subsequentes, poderão ser objeto de revisão sempre que solicitado por uma das partes, ocasião na qual serão efetuados os ajustes necessários;

2.3 Durante o período de repactuação deste **Termo de Compromisso**, todas as obrigações estabelecidas por este instrumento permanecem válidas.

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

2.4 Caso haja discordância entre as partes sobre a divisão de responsabilidades a ser pactuada no **Termo de Compromisso** eventualmente revisado em decorrência do resultado do estudo realizado pela consultoria a ser contratada pela CHTP para dar suporte ao Município de PARANAÍTA, após terem sido esgotadas todas as formas de negociação, estas concordarão com a arbitragem de terceira parte delegada, uma câmara de arbitragem certificada, que terá um mês para manifestar sua decisão. Os custos de eventual arbitragem serão suportados pela **UHE TELES PIRES**. A escolha da Câmara de Arbitragem deverá contar com a anuência do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Não será permitido às partes questionamento acerca da decisão da mencionada Câmara de Arbitragem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

- 3.1. Considerando a relevante contribuição da **UHE TELES PIRES** para a geração de energia elétrica no País da qual resultará o aumento da confiabilidade do Sistema Interligado Nacional;
- 3.2 Considerando que é imprescindível promover o contínuo monitoramento das transformações do meio ambiente mediante o desenvolvimento de pesquisas e estudos adequados a tal finalidade e que cumpre ao empreendedor contribuir para o aparelhamento requerido pelo município de PARANAÍTA para suportar o aumento da pressão sobre os serviços públicos locais;
- 3.3 Considerando o genuíno e justificável interesse da população de PARANAÍTA em acompanhar e participar do processo de elaboração de suas políticas públicas, dentre as quais as necessárias à mitigação e compensação dos impactos causados pela UHE Teles Pires, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

Obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) Ceder para uso à **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**, para estrita execução do presente COMPROMISSO, os cadastros físicos e fiscais de localização dos contribuintes e proprietários de imóveis, inclusive municipais, estaduais e federais, das áreas envolvidas, bem como levantamentos plani-altimétricos, e informações necessárias para o monitoramento socioeconômico observando-se a disponibilidade nos bancos de dados e quadro de funcionários existentes no **MUNICÍPIO**;

b) Indicar os locais onde serão executadas todas as obras e instalados todos os equipamentos para suportar o aumento na pressão sobre os serviços públicos que serão impactados pelo empreendimento;

c) Tornar disponíveis informações necessárias para o monitoramento socioeconômico a ser realizado pela **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**;

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

d) Participar de Grupo de Trabalho de Acompanhamento dos Programas de Mitigação e Compensação Socioambiental - MUNICÍPIO DE PARANAÍTA na área de Influência da UHE Teles Pires, o qual terá o objetivo de deliberar sobre o escopo das atividades e relatórios de monitoramento a serem elaborados para aferição dos prognósticos oferecidos pelo Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais – P36 do PBA do projeto, além de selecionar uma empresa de consultoria contratada para esse fim. O Grupo de Trabalho deverá ser composto por um representante do Ministério Público, um representante da CHTP e um representante do Município de Paranaita.

e) No que couber, colaborar com a **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES** perante a sociedade civil, dando apoio à área institucional e de comunicação da **UHE TELES PIRES**, providenciando e agilizando a análise e aprovação dos projetos de infraestrutura e atendimento as restrições ambientais de sua competência.

f) Indicar os Programas Ambientais (meio ambiente sócio econômico) que devam ser contratados e executados às expensas da CHTP, observando os limites constantes no item c (das obrigações da CHTP), no prazo de trinta dias contados da assinatura deste Termo de Compromisso. Fica ajustado que o Município de PARANAÍTA indicará a contratação, às expensas da CHTP, e acompanhará a execução dos projetos e obras, indicará as necessidades discriminadas de aquisição de equipamentos e bens/mercadorias de uso público e mão de obra que sejam necessárias para suportar a pressão sobre os serviços públicos que serão impactados pelo empreendimento. O Município de PARANAÍTA acompanhará, ainda, a execução orçamentária e financeira.

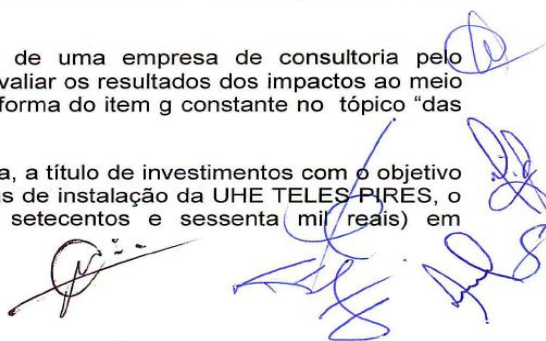
g) Indicar uma empresa de consultoria que possua notória especialização na prestação de serviços ambientais com o objetivo de avaliar os impactos ao meio ambiente socioeconômico, indicar as medidas compensatórias e mitigatórias e monitorá-los. Esta indicação poderá ser em conjunto com o Município de Paranaita e auxiliará na avaliação dos impactos e das medidas mitigatórias e compensatórias correlatas durante a instalação até período de doze meses contados do início da operação da UHE TELES PIRES.

Obrigações da **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**:

(a) Participar de Grupo de Trabalho de Acompanhamento dos Programas de Mitigação e Compensação Socioambiental – MUNICÍPIO DE PARANAÍTA na área de Influência da **UHE TELES PIRES**, o qual terá o objetivo de deliberar sobre o escopo das atividades e relatórios de monitoramento a serem elaborados para a aferição dos prognósticos oferecidos pelo Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais – P36 do PBA do projeto. O Grupo de Trabalho deverá ser composto por um representante do Ministério Público, um representante da CHTP e um representante do Município de Paranaita.

(b) Arcar com as despesas de contratação de uma empresa de consultoria pelo município de PARANAÍTA com o objetivo de avaliar os resultados dos impactos ao meio ambiente socioeconômicos e monitorá-los na forma do item g constante no tópico “das obrigações do Município”.

(c) Disponibilizar para o Município de Paranaita, a título de investimentos com o objetivo de preparar o Município para o início das obras de instalação da UHE TELES PIRES, o valor de R\$ 5.760.000,00 (cinco milhões, setecentos e sessenta mil reais) em



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

contratação de projetos, execução de obras, aquisição, de veículos, mercadorias e equipamentos públicos e contratação de mão de obra e prestação de serviços para atender as necessidades da Municipalidade para o período compreendido entre a assinatura deste Termo de Compromisso até o dia 31/03/2012.

(c.1) Incumbirá à CHTP efetuar as contratações e pagamentos de projetos, bem como a execução dos mesmos, conforme constante no item f das Obrigações do Município.

(d) Arcar com os custos de elaboração de programas, projetos, obras, contratações e execuções que forem necessárias para fins de mitigação e compensação dos impactos que forem decorrentes da instalação e operação da UHE Teles Pires na forma delineada neste Termo de Compromisso, inclusive item f.

(e) Arcar com os custos da arbitragem caso seja necessário a contratação de uma Câmara de Arbitragem na forma constante na Cláusula 2ª, item 2.4.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS FINANCEIROS

4.1. Os custos decorrentes da implantação dos serviços constantes na CLÁUSULA TERCEIRA, serão de competência exclusiva da **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**, totalizando **R\$5.760.000,00** (cinco milhões, setecentos e sessenta mil reais), assim distribuídos:

- a) 25% destinados a educação;
- b) 35% destinados a saúde;
- c) 25% destinados a infraestrutura
- d) 15% destinados a outros setores impactados à critério do Município de PARANAÍTA

PARAGRAFO ÚNICO – A critério do Município de PARANAÍTA poderá haver remanejamento de verbas para outras rubricas desde que guarde relação de compatibilidade entre investimento e impacto, o que será aferido pelo Município de PARANAÍTA.

4.2 Contratação de empresa de consultoria na forma mencionado no item (b) das Obrigações da CHTP, Cláusula Terceira deste instrumento, com custos de acordo com a média do mercado observando-se a respeitabilidade e reconhecimento no mercado da instituição escolhida. O encargo financeiro desta contratação, assumido pela CHTP não está incluso no valor estabelecido no item 4.1.

4.3 A CHTP estabelecerá um Fundo Garantidor, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), que não constitui antecipação de verbas tributárias (compensação financeira, ICMS etc.), que será depositado pela CHTP em seu nome em instituição financeira pública, a ser utilizado, se necessário, pelos Municípios de Alta Floresta e Paranaíta, com vistas a compensar eventuais impactos ambientais ou socioeconômicos que tenham sido indicados tanto pela consultoria referida no presente termo quanto pelos estudos de monitoramento exigidos pelo Ibama e, após, verificados pelo Grupo de Trabalho e Acompanhamento dos Programas de Mitigação e Compensação Socioambiental - MUNICÍPIO DE PARANAÍTA. Caso o valor se mostre insuficiente para suportar os impactos que o empreendimento gerará será o mesmo complementado. As compensações de impactos serão monitorados semestralmente pelo referido Grupo. Incumbirá a CHTP comprovar a constituição do Fundo Garantidor até 31/12/2011.



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

CLÁUSULA QUINTA – DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS MITIGATÓRIAS DECORRENTES DA INSTALAÇÃO E INÍCIO DE OPERAÇÃO DA UHE TELES PIRES

- 5.1 No mês de janeiro de 2012 o Grupo de Trabalho de Acompanhamento dos Programas de Mitigação e Compensação Socioambiental – MUNICÍPIO DE PARANAÍTA na área de Influência da **UHE TELES PIRES** se reunirá para, com base nos relatórios a serem apresentados pelas empresas de consultoria ambiental, definirem outros programas, obras, contratações e execuções que forem necessárias a serem realizadas pela CHTP com o objetivo de mitigar e compensar os danos que não foram previstos e que poderão ocorrer com a continuidade da instalação do empreendimento tendo por base o histograma de contratação da obra.
- 5.2 o Grupo de Trabalho de Acompanhamento dos Programas de Mitigação e Compensação Socioambiental – MUNICÍPIO DE PARANAÍTA na área de Influência da **UHE TELES PIRES** se reunirá semestralmente para fins de monitoramento da suficiência e adequação dos programas, obras, contratações e execuções que forem necessárias serem realizadas pela CHTP. Nestas reuniões poderão ser apresentados outros programas assim como alterados aqueles que estiverem sendo executados e se mostrem incompatíveis com a mitigação e compensação dos danos que estiverem ocorrendo. Serão feitos relatórios semestrais de monitoramento dos impactos e das medidas compensatórias e mitigatórias.
- 5.3 As reuniões do Grupo de Trabalho de Acompanhamento dos Programas de Mitigação e Compensação Socioambiental – MUNICÍPIO DE PARANAÍTA na área de Influência da **UHE TELES PIRES** serão realizadas até o prazo de doze meses após o início da operação da UHE TELES PIRES.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 6.1. Para todos os efeitos, este **COMPROMISSO** entre as partes tem por vigência o prazo necessário para conclusão da obra até doze meses após o início da operação da UHE para amenizar os impactos sócio econômicos ocasionados no Município. Referido prazo começa a fluir a partir da assinatura deste termo de compromisso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ADITAMENTO E DA MODIFICAÇÃO

- 7.1. Quaisquer alterações a serem introduzidas no presente **COMPROMISSO** serão precedidas por mútuo consentimento e mediante termo aditivo próprio.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

- 8.1. Dentre os outros modos de rescisão e extinção dos contratos previstos na legislação civil pátria, constitui também cláusula de rescisão a superveniência de determinação legal que o torne formalmente inexequível.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

- 9.1. Os partícipes providenciarão a publicação do extrato deste **COMPROMISSO**, nos respectivos órgãos oficiais de imprensa, no prazo, na forma e para os devidos fins de Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO COMPROMISSO



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

10.1. Os partícipes acordam cláusula compromissória para resolver divergências perante juízo arbitral, na forma estabelecida na Lei n. 9.307/1996 e dos itens 2.2 e 2.4 da Cláusula 2ª deste termo.

E por estarem justos e acordados, os partícipes assinam este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT., 11 de junho de 2011.

Pela **COMPANHIA**
HIDRELÉTRICA TELES PIRES



Jose Piccolli Neto
Diretor Administrativo e Financeiro

Celso Ferreira
Diretor Técnico

Pelo **MUNICÍPIO**:



Pedro Hideyo Miyazima
Prefeito Municipal de PARANAÍTA



Celso Reis de Oliveira
Procurador Jurídico de Alta Floresta

Terceiros Intervenientes-Anuentes



Maria Izaura Dias Alfonso
Prefeita Municipal de Alta Floresta



Lourdes Volpe Navarro
Produtora Jurídica de Alta Floresta



Marcelo Ferrá de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça



Marcelo Caetano Vacchiano
Promotor de Justiça

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

* Em 24/08/2011 primeira reunião para formação do Grupo de Trabalho de acompanhamento dos Programas de Mitigação e Compensação Socioambiental dos municípios de Alta Floresta-MT, Paranaíta-MT, Companhia Hidrelétrica Teles Pires e Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

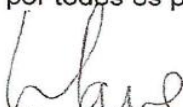
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE MITIGAÇÃO E COMPENSAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DE ALTA FLORESTA, PARANAÍTA, COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, na sede da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, reuniu-se o Grupo de Trabalho de Acompanhamento dos Programas de Mitigação e Compensação Socioambiental dos Municípios matogrossenses que estão nas áreas de influência da Usina Hidrelétrica Teles Pires composto pelas seguintes autoridades: a) Pedro Hideyo Miyazima, Prefeito Municipal de Paranaíta, que constituiu como representante de Paranaíta o Procurador Jurídico Celso Reis, sendo suplente o próprio Prefeito Pedro Hideyo Miyazima; b) Maria Izaura Dias Alfonso, Prefeita Municipal de Alta Floresta que informou que integrará pessoalmente o Grupo de Trabalho, tendo como suplente a Procuradora Jurídica Lourdes Volpe Navarro c) Marcelo Caetano Vacchiano, que informou que representará o Ministério Público, sendo sua suplente a Promotora Hellen Ulian Kuriki; d) Guaracy Silveira Junior, da Companhia Hidrelétrica Teles Pires, sendo suplente Paulo Rogério Novais. Presente, também, o Consultor da CHTP Antonio Humberto de Oliveira. Registram os presentes que este Grupo de Trabalho tem por objetivo analisar e deliberar sobre o escopo das atividades e relatórios de monitoramento a serem elaborados tanto pela Consultoria que for contratada pela CHTP aos Municípios quanto dos relatórios que forem elaborados por empresa de consultoria da CHTP. Ressaltam que priorizarão a análise dos impactos ao meio ambiente socioeconômico e as medidas mitigatórias e compensatórias que devam ser adotadas tendo em vista inclusive o Programa de Reforço à Infraestrutura e Equipamentos Sociais, sem prejuízo da análise de outros programas ambientais. Iniciada a reunião os presentes analisaram a indicação dos investimentos que devem ser feitos pela CHTP aos Municípios de Alta Floresta e Paranaíta em atenção ao item c das Obrigações da CHTP dos Termos de Compromissos celebrados no dia 11/07/2011 na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso. Deliberaram que todas as indicações guardam relação de compatibilidade com os impactos ao Meio Ambiente Socioeconômico decorrentes do início da instalação da UHE Teles Pires, motivo pelo qual ratificam sua imprescindibilidade para fins de




P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

implantação até o dia 31/03/2012, conforme pactuado no item c retro mencionado. O consultor da CHTP informou ser necessário apenas pequenas alterações nos pleitos dos Municípios adequando-os as necessidades locais e cronogramas buscando maior eficácia. Fica ajustado que nesta semana os projetos e pleitos serão refeitos juntamente com a consultoria da CHTP sem alteração do valor global, mas com busca de maior eficácia na distribuição dos valores, obras, contratações e aquisições tendo em vista, inclusive, a definição de cronogramas de execução observando a data de provável de aplicação dos recursos 31/03/2012. Assim, até o dia 02 de setembro serão os projetos apresentados ao IBAMA pela CHTP e dado início à primeira fase da implementação do programa ambiental de reforço à infraestrutura e equipamentos sociais. Será encaminhado cópia do ajustado ao Ministério Público. Fica deliberado que as reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho serão realizadas trimestral, ficando pré-agendado o dia 27/10/2011, as 14 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Paranaíta-Mt., para a próxima reunião. O GT poderá se reunir extraordinariamente caso haja pedido formulado por pelo menos um dos integrantes. Poderão participar das reuniões os consultores dos Municípios e da CHTP, bem como equipes técnicas dos integrantes do GT. O Ministério Público solicitou o histograma de contratação de mão de obra atualizado visando a exequibilidade da obra. A CHTP entregará aos Municípios e ao MP o histograma no dia 02 de setembro de 2011. O procurador Jurídico de Paranaíta repassou ao membro do GT da CHTP o contato telefônico dos consultores da USP. Nada mais havendo, foi o presente termo encerrado, sendo que vai assinado por todos os presentes.


Marcelo Caetano Vacchiano
Promotor de Justiça


Maria Izaura Dias Alfonso
Prefeita de Alta Floresta


Pedro Hideyo Miyazima
Prefeito de Paranaíta


Celso Reis de Oliveira
Procurador Jurídico de Paranaíta


Guaracy Silveira Junior
CHTP


Antonio Humberto de Oliveira
CHTP

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

* Em 02/09/2011 foi realizada reunião na Prefeitura Municipal de Paranaíta, com o objetivo de avaliar e confirmar as demandas encaminhadas anteriormente (através de Ofício Circ. Nº 301/2011/GAB), e os respectivos cronogramas relativamente ao cumprimento do Termo de Acordo celebrado em 11/06/2011;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



Paranaíta-MT, 02 de Setembro de 2011

RE: Apresentação das demandas do Município de Paranaíta para o ano de 2011.

O Município de Paranaíta, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alceu Rossi s/n Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Pedro Hideyo Miyazima; A CHTP TELES PIRES, representada pelo senhor Paulo Rogério Lopes de Novaes; e o Consultor da CHTP, Antonio Humberto de Oliveira, reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Paranaíta, Mt., com a finalidade de estabelecer as demandas e respectivos cronogramas relativamente ao cumprimento do termo de acordo celebrado em 11/07/2011, conforme abaixo:

| Educação | | | | |
|----------|--|------------------------------------|------------|--|
| | Projeto, quantitativo e construção 01 sala de aula 48 m2 e refeitório 80m2 | JD Amazonia - ESCOLA NS DAS GRAÇAS | 128.000,00 | Apresentação para prefeitura do projeto dia 16 09 2011 - Manifestação da Prefeitura dia 20 09 2011; - Início da obra após 45 dias da aprovação pela Prefeitura - Entrega 10 02 2012 |
| | Projeto, quantitativo e construção 10 (dez) salas de aula 48 m2 totalizando 480 m2 | ESCOLA JK - JD BOA ESPERANÇA | 480.000,00 | Apresentação para prefeitura do projeto dia 16 09 2011; - Manifestação da Prefeitura dia 20 09 2011; |

Rua Alceu Rossi s/nº - Cx Postal 01 - Centro - CEP 78590-000 - Paranaíta/MT - Telefax (66) 3563-1103 - E-mail: gabinete@paranaíta.mt.gov.br



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



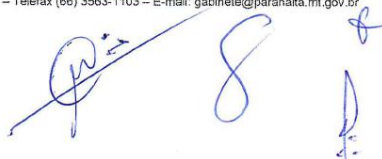
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



| | | | | |
|------------------------|--|----------------------------------|---------------------------------|--|
| | | | | - Início da obra após 45 dias da aprovação pela Prefeitura - Entrega 31 05 2012 |
| | Aquisição 2 ônibus 50 lugares | | 200.000,00 <i>400.000,00</i> | Aquisição imediata com entrega prevista para 10/02/2012 ou conforme disponibilidade da concessionária. |
| | Aquisição de 01 veículo para eq. Técnica escolar realizar atividades pedagógicas | Caminhonete 4 x 4 - Diesel - S10 | 90.000,00 | Entrega prevista para 20/10/2011 ou conforme disponibilidade da concessionária |
| | Aquisição de 01 caminhão ¾ com furgão câmara fria para transporte de merenda escolar. Entendemos que a escolha pelo modelo da empresa Ford apresenta melhor custo benefício e operacionalidade, tanto na aplicabilidade deste caso quanto no relativo a peças e manutenção nesta região. | | 200.000,00 | Entrega prevista para 20/10/2011 ou conforme disponibilidade da concessionária |
| | | | Subtotal | 1.298.000,00 <i>OK</i> |
| Infra Estrutura | | | | |
| | Projeto de viabilidade de implantação do Aterro Sanitário Municipal | | 30.000,00 | Contratação de empresa especializada até o dia 20/10/2011. Início imediatamente após a contratação. |
| | Pá Carregadeira, zero Km, de fabricação nacional original, motor diesel de 6 cilindros, turbo alimentado | | 350.000,00 | Aquisição até 20/10/2011 e entrega até dia 31/12/2011 ou |



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



| | | | |
|--|--|-------------------|---|
| <p>com rodas pneus novos do no mínimo 17,5 X 25, ano de fabricação 2011, com potência mínima de 120 HP, peso operacional mínimo de 10.200 Kg, transmissão de no mínimo, três marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica, caçamba de aplicação geral mínima de 1.9 m³, força de escavação/desagregação mínima de 9.500 Kg., e cabine fechada com ar condicionado, com todos os equipamentos obrigatórios e com o mínimo de 12 meses de garantia. (Para recuperação de estradas).</p> | | | <p>conforme disponibilidade da concessionária.</p> |
| <p>Veículo Caminhão novo (0 km) ano/modelo 2011 acima. Motor 6 cilindros a diesel turbo, com mínimo de 250 cv de potência, transmissão de 6 marchas a frente e uma a ré, A tração 6x2, de fábrica, Capacidade de carga acima de 15 ton. <u>EQUIPAMENTO TANQUE EQUIPADO COM:</u> Tanque com capacidade mínima de 15.000 litros; Conjunto de bomba com caixa multiplicadora, eixo cardan e tomada de força com kit para acionamento; Conjunto de carretel para combate a fogo de incêndio com mangueira e esguicho regulável; Conjunto de aspersores traseira com bico pato e rabo de pavão, cilindro de ar e válvula de acionamento do cilindro; Conjunto para sucção externa para reabastecimento;</p> | | <p>250.000,00</p> | <p>Aquisição até 20/10/2011 e entrega até dia 31/12/2011 ou conforme disponibilidade da concessionária.</p> |

Rua Alceu Rossi s/nº - Cx Postal 01 - Centro - CEP 78590-000 - Paranaíta/MT - Telefax (66) 3563-1103 - E-mail: gabinete@paranaíta.mt.gov.br



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



| | | | | |
|---------------------------|--|---------------------------------|---------------------|--|
| | Saída para mangueira tipo incêndio; Conjunto barra irrigadora; | | | |
| | Implantação de pavimentação asfáltica e drenagem na avenida João Lopo de Souza (do destacamento da Pm até a escola municipal JK), bairro Jardim Esperança, com extensão aproximada de 1.350 metros. | | 1.175.603,97 | Contratação de até 45 dias após apresentação do projeto pela prefeitura para CHTP. Início da obra imediatamente após a contratação. Término estimado para 31/05/2012 |
| Subtotal | | | 1.805.603,97 | |
| Assistência Social | | | | |
| | Ampliação E Reforma de Secretaria Municipal Assistência Social A ampliação será anexa ao CRAS porém com acessos independentes. Necessita da construção de : Sala de recepção para a acolhida das famílias 10.84m ² Sala para os conselhos municipais, todos os conselhos representante da assistência ficarão centralizado em uma sala específica 23.72m ² Sala para o projeto do governo do estado do mato grosso, ação digital com capacidade para onze pessoas 23.72m ² Sala para a Gestora da pasta de assistência social 9.00m ² Sala para a técnica responsável pelas ações da secretaria de assistência social 9.00m ² Dois banheiros de 6.00m ² para os usuários sendo um masculino e um feminino adaptado para deficientes Um banheiro para a equipe técnica 2.52m ² | Av. Vereador João Lopo de Souza | 254.000,00 | Apresentação do projeto no dia 23/09/2011. Manifestação da prefeitura dia 27/09/2011. Contratação no prazo de 45 dias após a manifestação da prefeitura. Início da obra imediatamente após a contratação. Término da obra 90 dias após o início. |
| | Equipamentos | | 20.000,00 | Entrega da relação dos bens devidamente especificados a serem adquiridos até o |

Rua Alceu Rossi s/nº - Cx Postal 01 - Centro - CEP 78590-000 - Paranaíta/MT - Telefax (66) 3563-1103 - E-mail: gabinete@paranaíta.mt.gov.br



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



| | | | | |
|--|--|--|------------|--|
| | | | | dia 23/09/2011. Aquisição e entrega imediatamente após a conclusão da obra. |
| | Aquisição de ônibus adaptado 44 lugares. | | 300.000,00 | 20/10 |
| | Realização do diagnóstico social e mapeamento das famílias e as vulnerabilidades no município e Plano Habitacional de Interesse Social. | | 30.000,00 | Contratação de empresa especializada até o dia 20/10/2011. Início imediatamente após a contratação. Término da execução do serviço, 60 dias após o início. |
| | Implantar Unidade Previdenciária Sala recepção (20m ²), 2 banheiros adaptados (7m ²), copa (10m ²) e sala de atendimento(12m ²). Equipamentos de informática, impressora, internet, mesas, arquivos, cadeiras, utensílios básicos para copa (bebedouro, cafeteira, fogão, etc). | | 70.000,00 | Apresentação do projeto para a prefeitura dia 30/09/2011. Manifestação da prefeitura dia 04/10/2011. contratação até 45 dias após a manifestação da prefeitura. Início da obra imediatamente após a manifestação. Término da obra 90 dias após o início. |
| | Equipamentos | | 30.000,00 | Entrega da relação dos bens devidamente especificados a serem adquiridos até o dia 23/09/2011. Aquisição e entrega imediatamente após a conclusão da obra |
| | Aquisição de 01 veículo para dar suporte a SEC. Assistência Social. Modelo Doblo Adventure. | | 69.547,76 | Aquisição até 20/10/2011 e |

Rua Alceu Rossi s/nº - Cx Postal 01 - Centro - CEP 78590-000 - Paranaíta/MT - Telefax (66) 3563-1103 - E-mail: gabinete@paranaíta.mt.gov.br



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA


ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



| | | | | |
|--------------|--|------------|--|---|
| | | | | entrega até dia 31/12/2011 ou conforme disponibilidade da concessionária. |
| | | | Subtotal | 773.547,76 |
| Saúde | | | | |
| | <p>Ampliar PSF II – Urbano recepção/arquivo de prontuários : 2 cadeiras, quadro de avisos, 1 computador e 1 telefone. Área mínima de 12 m2.</p> <p>sala de reuniões e educação em saúde - quadro negro e/ou branco, quadro mural, cadeiras em número compatível com a quantidade de participantes de atividades educativas, mesa, televisão, vídeo, computador, retro-projetor. Área mínima de 15 m2</p> <p>almoxarifado - Área mínima de 3 m2, Prateleiras para armazenamento de medicamentos.</p> <p>consultório de enfermagem com sanitário no mínimo 9m2. Contendo 1 mesa de escritório. 1 mesa clínica ginecológica, 3 cadeiras, um armário para guarda de equipamentos e materiais.</p> <p>1 sala de procedimentos - bancadas, pias e torneiras, mesa clínica, 2 cadeiras. Ambiente com o mínimo de 9m2.</p> <p>1 sala de armazenamento de medicamentos (farmácia) - estantes, armários com chaves, ar condicionado, computador, impressora, refrigerador, mesas e cadeiras. Ambiente com o mínimo de 10 m2.</p> <p>1 escovário - lavatório com 3 ou 4 torneiras, espelhos com altura adequada, que permitam a utilização por crianças, adolescentes e adultos, porta papel-toalha, porta-saboneteira para sabão líquido e lixeira com tampa e pedal – Ambiente com o mínimo de 12 m2.</p> | 230.000,00 | <p>Apresentação do projeto para a prefeitura dia 30/09/2011. Manifestação da prefeitura dia 04/10/2011. contratação até 45 dias após a manifestação da prefeitura. Início da obra imediatamente após a manifestação. Término em 180 dias após o início da obra. Entrega da relação dos bens devidamente especificados a serem adquiridos até o dia 23/09/2011. Aquisição e entrega imediatamente após a conclusão da obra.</p> | |

- OK



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

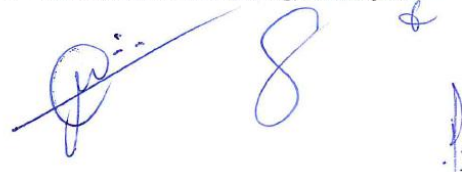
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



| | | | |
|---|--|------------|-----------------|
| <p>1 lavanderia - tanque de louça ou de aço, se possível com bancada e armários, local para guarda de escada, vassouras, rodo e demais utensílios de limpeza. Ambiente com área mínima de 9 m2.</p> <p>1 expurgo (sala de lavagem e descontaminação de materiais) - Espaço em comunicação com a área de esterilização por meio de guichê (medindo 50 x 50cm) com porta de abrir. Prever visores entre esta sala e a de esterilização, bancada com bojo medindo 50 (l) x 40 (c) x 10 (p), localizado no eixo da bancada, instalação de bancada com pia, pia de despejo, ducha para lavagem e lixeira com tampa e pedal. Ambiente com área mínima de 4 m2.</p> <p>1 sala de esterilização de materiais - ambiente que se comunique com a sala de preparo por meio de guichê (medindo 50 x 50cm) com porta de abrir, bancada seca (sem bojo). Prever instalação de bancada com pia, dois bancos de altura compatível com a manipulação de materiais sobre a bancada, torneiras com fechamento que dispense o uso das mãos, armários sobre e/ou sob bancada, autoclave (sobre bancada), guichê de distribuição de material, lavatório e exaustor. Ambiente com Área mínima de 9 m2.</p> <p>1 abrigo de resíduos sólidos do serviço de saúde - ambiente com área mínima de 8m2.</p> <p>Área externa tipo varanda. Área mínima de 12 m2.</p> <p>Área total da ampliação e adequação prevista de 100 m2, podendo sofrer alterações para mais ou para menos, após realização do projeto arquitetônico com as recomendações previstas nas normas de construção e instalação de unidades básicas de saúde</p> | | | |
| Ampliar UDR | | 133.658,27 | Apresentação do |

Rua Alceu Rossi s/nº - Cx Postal 01 - Centro - CEP 78590-000 - Paranaíta/MT - Telefax (66) 3563-1103 - E-mail: gabinete@paranaíta.mt.gov.br



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



| | | | |
|---|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> Sala de espera de pacientes e acompanhantes; área de 20 m². Área para recepção e registro de pacientes delimitada por balcão, anexa à sala de espera; área de 12 m². Sanitários para pacientes diferenciados por sexo, um dos quais, pelo menos, para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, de acordo com a NBR 9050, da ABNT; Copa; área de 9 m². Banheiros/vestiários para funcionários, diferenciados por sexo; Depósito de material de limpeza – DML; área de 6 m². Consultórios de terapia ocupacional, de fonoaudiologia, de psicologia e de serviço social, para atendimento individual, com área e dimensão mínimas de 9m², respectivamente; Sala de terapia ocupacional provida de bancada com pia para consulta de grupo, com área de 2,2 m² por pacientes; Sala de psicomotricidade e ludoterapia, com área mínima de 3,0 m² por paciente e área de 20m². Consultório de fisioterapia com área e dimensão mínimas de 9m² e 2,2m, respectivamente; Salão para cinesioterapia e mecanoterapia; are de 9 m². Boxes de terapias que requerem privacidade, com área e dimensão mínimas de 2,4m² e 1,2m, respectivamente, devendo pelo menos um desses boxes possuir largura mínima de 1,50m para atender a pessoas com mobilidade reduzida; Sanitário/vestiários para pacientes, diferenciados por sexo; | | | <p>projeto para a prefeitura dia 14/10/2011. Manifestação da prefeitura dia /10/2011. contratação até 45 dias após a manifestação da prefeitura. Início da obra imediatamente após a manifestação. Término em 180 dias após o início da obra. Entrega da relação dos bens devidamente especificados a serem adquiridos até o dia 23/09/2011. Aquisição e entrega imediatamente após a conclusão da obra.</p> |
|---|--|--|--|

Rua Alceu Rossi s/nº - Cx Postal 01 – Centro – CEP 78590-000 – Paranaíta/MT – Telefax (66) 3563-1103 – E-mail: gabinete@paranaite.mt.gov.br



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



| | | | | |
|--|---|---|-------------------|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> Sala para turbilhão, caso haja esta atividade; área 9 m2; Deposito de equipamentos em estabelecimentos de maior porte; Para piscina terapêutica: Boxes com vestiários diferenciados por sexo com banheiro anexo, dispondo de área para escaninhos, chuveiro(s) e bacia(s) sanitária(s) em boxes individualizados, comunicando diretamente com a área coberta da piscina. Abrigo para resíduos sólidos. Área mínima de 8 m2. <p>Equipamentos para as salas discriminadas acima: Turbilhão, Barra paralela, bicicleta ergométrica, espaldar, moldura para espelho, uma esteira profissional, uma cadeira de rodas adulto, aparelho endophasys da KLD, infravermelho, laser, negatoscópio um corpo para consultório de fisioterapia, um divã, uma cama elástica clinica profissional, gangorra para equilíbrio, balanço para equilíbrio de aço inox, tábua proprioceptiva redonda, mesa auxiliar com 3 gabinetes e rodízio.</p> | | | |
| | <p>Construção 01 unidade Básica Rural de Saúde Como projeto apresentado em anexo. Equipamentos e mobiliários devem ser os mesmos descritos no item 8.</p> | <p>Comunidade Sombra da Manhã – P. Assentamento São Pedro</p> | <p>494.500,00</p> | <p>Apresentação do projeto para a prefeitura dia 14/10/2011. Manifestação da prefeitura dia /10/2011. contratação até 45 dias após a manifestação da prefeitura. Início da obra imediatamente após a manifestação. Término em 180 dias após o início da obra. Entrega da relação dos bens devidamente especificados a serem adquiridos até o dia 23/09/2011.</p> |

Rua Alceu Rossi s/nº - Cx Postal 01 - Centro - CEP 78590-000 - Paranaíta/MT - Telefax (66) 3563-1103 - E-mail: gabinete@paranaíta.mt.gov.br



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

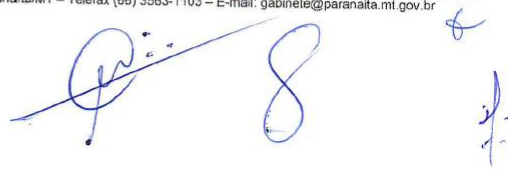
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



| | | | | |
|--|--|--------------------------------|------------|---|
| | | | | Aquisição e entrega imediatamente após a conclusão da obra. |
| | <p>Construção 01 unidade Básica Urbana de Saúde</p> <p>1 recepção/arquivo de prontuários – aproximadamente 12 m2. arquivos de metal, balcão sem vidros, 4 cadeiras, prateleiras, quadro de avisos, 1 computador e 1 telefone.</p> <p>1 Sala de espera – área mínima construída de 20 m2, para acomodar aproximadamente 15 pessoas sentadas. Bebedouro, longarina, televisor, cesto de lixo.</p> <p>1 sala de reuniões e educação em saúde – área mínima construída de 30 m2, quadro negro e/ou branco, quadro mural, cadeiras em número compatível com a quantidade de participantes de atividades educativas, mesa, televisão, vídeo, computador, retro-projetor.</p> <p>1 almoxarifado - Área mínima de 9 m2, Prateleiras para armazenamento de medicamentos.</p> <p>1 consultório com sanitário - Ambiente com o mínimo de 12 m2. Contendo 1 mesa de escritório. 3 cadeiras, 1 negatoscópio e 1 cesto de lixo. Lavatório com torneiras com fechamento que dispense o uso das mãos. Esfigmomanômetro, Estetoscópio, Foco de luz,</p> | Avenida Airton Senna da Silva. | 478.000,00 | <p>Apresentação do projeto para a prefeitura dia 14/10/2011.</p> <p>Manifestação da prefeitura dia /10/2011.</p> <p>contratação até 45 dias após a manifestação da prefeitura. Início da obra imediatamente após a manifestação. Término em 180 dias após o início da obra. Entrega da relação dos bens devidamente especificados a serem adquiridos até o dia 23/09/2011.</p> <p>Aquisição e entrega imediatamente após a conclusão da obra.</p> |

Rua Alcetu Rossi s/nº - Cx Postal 01 – Centro – CEP 78590-000 – Paranaíta/MT – Telefax (66) 3563-1103 – E-mail: gabinete@paranaíta.mt.gov.br



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

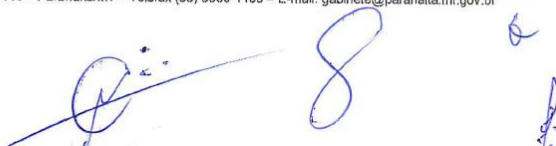
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



| | | | |
|--|--|--|--|
| <p>Armário vitrine, Balde cilíndrico porta detritos, Escada de dois degraus, Mesa para exames ginecológicos, Banqueta giratória ou Mocho, Instrumental, Glicosímetro.</p> <p>1 consultório – Ambiente com o mínimo de 12 m2. Contendo 1 mesa de escritório. 1 mesa clínica, 3 cadeiras, 1 negatoscópio e 1 cesto de lixo. Lavatório com torneiras com fechamento que dispense o uso das mãos. Esfigmomanômetro, Estetoscópio, Foco de luz, Armário vitrine, Balde cilíndrico porta detritos, Escada de dois degraus, Mesa para exames ginecológicos, Banqueta giratória ou Mocho, Instrumental, Glicosímetro.</p> <p>1 sala de vacina - Bancada com pia, torneiras com fechamento que dispense o uso das mãos, 1 mesa tipo escritório com gavetas, 3 cadeiras, armários sobre e sob bancada, um 1 refrigerador 260 litros e computador. Evitar luz solar incidente. Área mínima de 12m2.</p> <p>1 sala de curativo - Bancada com pia, torneiras com fechamento que dispense o uso das mãos, armários sobre e sob bancada, 1 mesa tipo escritório com gavetas, 3 cadeiras, 1 mesa de exame clínico, 1 lava-pé que possibilite a higienização de</p> | | | |
|--|--|--|--|

Rua Alceu Rossi s/nº - Cx Postal 01 – Centro – CEP 78590-000 – Paranaíta/MT – Telefax (66) 3563-1103 – E-mail: gabinete@paranaíta.mt.gov.br



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



| | | | |
|---|--|--|--|
| <p>pés dos pacientes, inclusive, dos que estejam em cadeira de rodas, 1 mesa auxiliar ou carro de curativo, 1 escada com dois degraus, 1 biombo. Área mínima de 12 m2.</p> <p>1 sala de procedimentos - bancadas, pias e torneiras, mesa clínica, 2 cadeiras. Ambiente com o mínimo de 12 m2.</p> <p>1 sala de armazenamento de medicamentos (farmácia) - estantes, armários com chaves, ar condicionado, computador, impressora, refrigerador, mesas e cadeiras. Ambiente com o mínimo de 16 m2.</p> <p>1 consultório odontológico - Área mínima de 24 m2. bancada com pia para processamento de materiais e instrumentais, lavatório (pia), torneiras com fechamento que dispense o uso das mãos, armários sobre e sob bancada, caixa sifonada com tampa em aço inox, Raios-X odontológico, tubulações para bomba a vácuo e/ou compressor, 1 mesa tipo escritório com gavetas, 3 cadeiras, computador e lixeira com tampa e pedal. Cadeira odontológica, Equipo odontológico com pontas, Refletor, Unidade auxiliar, Compressor com válvula de segurança, Filtro para o compressor, Filtro para a cadeira, Mochos, Amalgamador,</p> | | | |
|---|--|--|--|



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



| | | | |
|--|--|--|--|
| <p>Fotopolimerizador, Aparelho de ultra-som com jato de bicarbonato.</p> <p>1 escovário – Aproximadamente 12 m2 lavatório com 3 ou 4 torneiras, espelhos com altura adequada, que permitam a utilização por crianças, adolescentes e adultos, porta papel-toalha, porta-saboneteira para sabão líquido e lixeira com tampa e pedal</p> <p>2 sanitários para usuários 2 sanitários para funcionários</p> <p>1 copa/cozinha - bancada com pia, torneiras com fechamento que dispense o uso das mãos, lixeira com tampa e pedal, armários sobre ou sob bancada, fogão, geladeira e mesa de refeição. Dimensões mínimas de 9 m2.</p> <p>1 depósito de material de limpeza - tanque de louça ou de aço, se possível com bancada e armários, local para guarda de escada, vassouras, rodo e demais utensílios de limpeza. Ambiente com área mínima de 6 m2.</p> <p>1 expurgo (sala de lavagem e descontaminação de materiais) - Espaço em comunicação com a área de esterilização por meio de guichê (medindo 50 x 50cm) com porta de abrir. Prever visores entre esta sala e a de</p> | | | |
|--|--|--|--|



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



| | | | |
|---|--|--|--|
| <p>esterilização, bancada com bojo medindo 50 (l) x 40 (c) x 40 (p), localizado no eixo da bancada, instalação de bancada com pia, pia de despejo, ducha para lavagem e lixeira com tampa e pedal. Ambiente com área mínima de 6 m2.</p> <p>1 sala de preparo de materiais para esterilização - Espaço em comunicação com a área de expurgo e esterilização por meio de dois guichês (medindo 50 x 50cm) com porta de abrir. Prever visores entre esta sala e a de expurgo e esterilização, bancada com bojo medindo 50 (l) x 40 (c) x 40 (p), localizado no eixo da bancada e lixeira com tampa e pedal. Ambiente com área mínima de 6 m2.</p> <p>1 sala de esterilização de materiais - ambiente que se comunique com a sala de preparo por meio de guichê (medindo 50 x 50cm) com porta de abrir, bancada seca (sem bojo). Prever instalação de bancada com pia, dois bancos de altura compatível com a manipulação de materiais sobre a bancada, torneiras com fechamento que dispense o uso das mãos, armários sobre e/ou sob bancada, autoclave (sobre bancada), guichê de distribuição de material, lavatório e exaustor. Ambiente com Área mínima de 9 m2</p> | | | |
|---|--|--|--|

Rua Alceu Rossi s/nº - Cx Postal 01 - Centro - CEP 78590-000 - Paranaíta/MT - Telefax (66) 3563-1103 - E-mail: gabinete@paranaíta.mt.gov.br



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

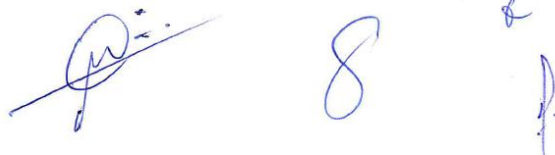
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



| | | | |
|---|--|------------|---|
| <p>1 abrigo de resíduos sólidos do serviço de saúde - ambiente com área mínima de 8m2.</p> <p>1 sala para administração - 1 mesa tipo escritório com gavetas, 3 cadeiras, arquivo, telefone, computador e impressora. Ambiente com área mínima de 12 m2.</p> <p>Área total prevista para 239 m2, podendo sofrer alterações para mais ou para menos, após realização do projeto arquitetônico com as recomendações previstas nas normas de construção e instalação de unidades básicas de saúde.</p> | | | |
| <p>Ambulancia tipo C</p> <p>1. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS VEÍCULO: Veículo zero quilometro, tipo FURGÃO ALTO LONGO ORIGINAL DE FÁBRICA, ano/modelo 2011/2011 ou superior, adaptado em ambulância UNIDADE DE RESGATE do tipo "C" de cor a ser definida pelo órgão, porta lateral deslizante e portas traseiras com duas folhas, com as seguintes especificações mínimas, a saber:</p> <p>1.1 - Dimensões Mínimas do Chassis:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento externo: 5.390 mm • Distância entre eixos: 3.570 mm • Capacidade de carga: 1.530 kg • Comprimento interno do salão de atendimento: 3.200 mm • Altura interna do salão de atendimento: 1.900 mm • Largura externa: 1.990 mm | | 216.690,00 | Aquisição até 20/10/2011 e entrega até dia 31/12/2011 ou conforme disponibilidade da concessionária |

Rua Alceu Rossi s/nº - Cx Postal 01 - Centro - CEP 78590-000 - Paranaíta/MT - Telefax (66) 3563-1103 - E-mail: gabinete@paranaíta.mt.gov.br



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



| | | | |
|--|---|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Largura interna: 1.764 mm • Rodas: Aro 16" c/ pneus 205/75 • Rodado: Simples <p>1.2 – Especificações Mínimas do Motor:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cilindradas: 2.400 cm³ • Combustível: Diesel • Potência: 115cv • Torque: 29,6@1600rpm • Tração: Dianteira com 4 cilindros de 16 válvulas <p>1.3 – Capacidade Mínima do Tanque de Combustível:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade: 80 litros <p>1.4 – Especificações Mínimas do Freio e Suspensão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Freios e suspensão: Original de Fábrica. <p>1.5 – Especificação da Direção:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Original de fábrica. <p>1.6 – Especificação da Transmissão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5 marchas à frente • 1 marcha à ré <p>2 - ESPECIFICAÇÕES DA ADAPTAÇÃO:</p> <p>2.1 - Revestimentos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Revestimento interno, das laterais e teto em material lavável com piso antiderrapante; • Intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento; • Revestimento de alumínio xadrez no pára-choque traseiro; <p>2.2 - Sistema Elétrico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alimentação com bateria auxiliar de 120 Ah; • Sistema de bloqueio automático do uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado; • Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, relês, base de fusíveis instalado na parte superior do armário e chave geral próximo do | | |
|--|---|--|--|

Rua Alceu Rossi s/nº - Cx Postal 01 - Centro - CEP 78590-000 - Paranaíta/MT - Telefax (66) 3593-1103 - E-mail: gabinete@paranaíta.mt.gov.br



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

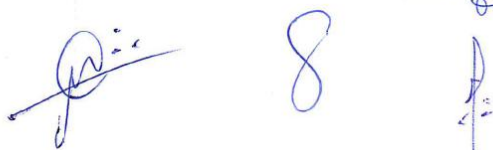
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



| | | | |
|--|---|--|--|
| | <p>motorista;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inversor de corrente contínua de 12 V p/ alternada 110/220 V com potência mínima de 1000 Watts; • Painel elétrico interno composto de: uma régua integrada com no mínimo 6 tomadas, sendo que 4 tripolares (2P+T) de 110 V e 2 de 12V, além de interruptores com teclas do tipo iluminadas, e interruptores de comando de ventiladores, exaustores e fârois de embarque; • Tomada externa tripolar para captação de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo próximo à porta do motorista com fio de extensão de 20 mts de comprimento; <p>2.3 - Iluminação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Natural: janelas com vidros translúcidos, jateados e correções nas portas traseiras que possam ser fechadas por dentro; • Artificial: no mínimo 4 luminárias no teto, com diâmetro mínimo de 20 cm, em base estampada em aço inoxidável, lâmpadas de dupla intensidade com lente em policarbonato translúcido, com acabamento corrugado para difusão da luz e 2 luminárias com foco dirigido sobre a maca com lâmpadas de 50Watts; • Externa: Traseira com holofote com foco direcional de 180°; <p>2.4 - Sinalização</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conjunto de sinalização acústico-visual, em formato de ASA, composto de 05 módulos luminosos, em formato trapezoidal, injetados em | | |
|--|---|--|--|

Rua Alceu Rossi s/nº - Cx Postal 01 - Centro - CEP 78590-000 - Paranaíta/MT - Telefax (66) 3563-1103 - E-mail: gabinete@paranaíta.mt.gov.br



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | <p>policarbonato de alta resistência, na cor rubi;</p> <ul style="list-style-type: none"> • 06 lanternas pulsantes intercaladas, sendo 03 em cada lateral superior da carroceria do veículo com frequência mínima de 90 flashes por minuto, sendo 04 de cor rubi e 02 de cor cristal; • 02 lanternas traseiras; • Sinalizador acústico de ré; • 02 sinalizadores estroboscópicos intercalados na parte dianteira inferior do do veículo ou nos faróis; <p>2.5 - Sistema Fixo de Oxigênio</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula emanômetro em armário próprio na parte traseira do veículo com suporte duplo; • Saída de oxigênio ao lado do paciente com régua tripla com fluxômetro, umidificador, chicote, máscara e aspirador com frasco; <p>2.5 - Ventilação</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 exaustores e 02 ventiladores; • Ar condicionado duplo (cabine do motorista e compartimento do paciente); <p>2.6 - Bancos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Paralelo a maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú, revestido em courvim, para 3 pessoas assentadas, ou uma vítima imobilizada em prancha longa com 3 cintos de segurança, com lixeira acoplada; • Banco do Médico tipo poltrona anatômica giratória estofada, com encosto de cabeça, revestido em courvim, com cintos de segurança não retrátil; • Maca em alumínio, articulada com pernas retráteis, encosto | | | |
|--|--|--|--|--|

Rua Alceu Rossi s/nº - Cx Postal 01 - Centro - CEP 78590-000 - Paranaíta/MT - Telefax (66) 3563-1103 - E-mail: gabinete@paranaíta.mt.gov.br



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



| | | | |
|--|--|--|--|
| | <p>reclinável, rodízios, contendo colchonete revestido em courvin e cintos de segurança;</p> <p>2.7 - Design Interno</p> <ul style="list-style-type: none"> • Balaústre fixado no teto para apoio das mãos; • Suporte de soro/plasma instalado no balaústre; • Piso resistente, em material tipo vinil ou similar em cor clara, lavável, impermeável antiderrapante mesmo quando molhado; • Proteções em inox no piso e armários para a maca; • Lixeira: com capacidade de colocação de sacos de lixo de 5,0 lts, sobre a bancada, recipiente para produtos perfuro-cortante <p>2.8 - Design Externo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Grafismo básico ambulância UTI contendo Palavra "AMBULÂNCIA" nas laterais na parte traseira de forma convencional e de forma espelhada (invertida) no capô; cruzes vermelhas nas portas dianteiras ou nas laterais; <p>2.9 - Armário Interno</p> <ul style="list-style-type: none"> • Armários: do lado esquerdo, em compensado naval, com prateleiras internas com batentes frontais, revestido em fórmica com balcão, armário para oxigênio na traseira e local para guarda de prancha de imobilização; • Portas corrediças em acrílico, bipartidas com mecanismo de limitação de abertura; • Compartimento para guarda de cilindros de oxigênio e cilindro de Ar Comprimido com porta com mecanismo de limitação de abertura e visor; <p>2.9 - Armário Externo</p> | | |
|--|--|--|--|

Rua Alceu Rossi s/nº - Cx Postal 01 - Centro - CEP 78590-000 - Paranaíta/MT - Telefax (66) 3563-1103 - E-mail: gabinete@paranaíta.mt.gov.br



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



| | | | | |
|---|---|--|------------|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Armários: do lado esquerdo, atrás da porta de entrada do motorista, para equipamentos de desencarceramento com porta elevadiça sustentada por molas à gás, fecho acionado pela cabine do motorista revestido internamente com tapetes de borracha; <p>3 – ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DOS EQUIPAMENTOS EMBARCADOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Kit de Equipamentos de Manuseio Médico contendo: <ul style="list-style-type: none"> 1 Desfibrilador / Cardioversor c/ Bateria 1 Bomba de Infusão 1 Respirador Volumetrico 1 Oxímetro de Pulso Digital 1 Maleta de Primeiros Socorros <p>Entendemos que a escolha pelo modelo Sprinter da empresa Mercedes-Benz apresenta melhor custo benefício e operacionalidade, tanto na aplicabilidade deste caso quanto no relativo a peças e manutenção nesta região.</p> | | | | |
| | <p>Veículo no mínimo 15 lugares Mercedes, para transportes de pacientes para especialidades médicas. Entendemos que a escolha pelo modelo Sprinter da empresa Mercedes-Benz apresenta melhor custo benefício e operacionalidade, tanto na aplicabilidade deste caso quanto no relativo a peças e manutenção nesta região.</p> | | 130.000,00 | Aquisição até 20/10/2011 e entrega até dia 31/12/2011 ou conforme disponibilidade da concessionária |
| | <p>Pista de Caminhada a ser construída de acordo com o croqui anexo. Com aproximadamente 2.600 metros de extensão por 4 metros de largura, construída em concreto.</p> | | 200.000,00 | Apresentação do projeto dia 08/09/2011. Manifestação da prefeitura dia 13/09/2011. contratação em até 45 dias após a manifestação da |

Rua Alceu Rossi s/nº - Cx Postal 01 - Centro - CEP 78590-000 - Paranaíta/MT - Telefax (66) 3563-1103 - E-mail: gabinete@paranaíta.mt.gov.br



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



| | | | | |
|----------|--|--|--|--|
| | | | | prefeitura. Execução em até 90 dias após a contratação. |
| Subtotal | | | | 1.982.848,27 |

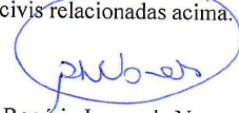
5.760.000,00


O MUNICIPIO DE PARANAÍTA, deixa consignado que a partir desta data a continuidade das tratativas relativas às ações mitigatórias e compensatórias contidas no P.36, particularmente relacionada a este Município, estarão condicionadas a contratação da consultoria solicitada e acordada com a CHTP, com a participação do Ministério Público Estadual, em 11 de julho de 2011, o que até este momento não ocorreu.

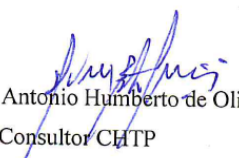
O posicionamento ora adotado visa evitar prejuízo irreparável à municipalidade, haja vista que esta não possui profissionais especializados nos assuntos em questão, ao contrário da CHTP que sempre está sendo acompanhada e aconselhada por consultor especialista.

O Município de Paranaíta se responsabiliza em disponibilizar os imóveis urbanos e rurais públicos necessários para execução das obras civis relacionadas acima.


Pedro Hideyo Miyazima
Prefeito Municipal de Paranaíta


Paulo Rogério Lopes de Novaes
CHTP


Celso Reis de Oliveira
Rep. Do Munic. Paranaíta no Grupo de Trabalho


Antonio Humberto de Oliveira
Consultor CHTP

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

* Em 13/09/2011 foi realizada no Município de Paranaíta, com a presença dos seguintes membros: representantes do IBAMA; da Gestão Municipal de Paranaíta e da Companhia Hidrelétrica Teles Pires com o objetivo de analisar as demandas e as indicações da Gestão Municipal através do Ofício Circ. Nº 301/2011/GAB.

MEMORIA DE REUNIÃO ENTRE REPRESENTANTES DO IBAMA, DA CHTP E GESTORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA PARA DISCUSSÃO DOS INVESTIMENTOS DO P.36 - PROGRAMA DE REFORÇO À INFRAESTRUTURA E AOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS CONTEMPLADO NO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL DA UHE TELES PIRES

No dia 13/09/2011 reuniram-se no escritório da Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP, no município de Paranaíta-MT, representantes do IBAMA, o Sr. Rodrigo Herles dos Santos, a Sra Mariana Tenedini; Dr. Pedro Hideyo Miyazima, prefeito do município, Sr. Celso Reis de Oliveira, procurador do município, Sra. Jeane de Souza Pinheiro, Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Assis Frizon, secretário municipal de Educação, Sra. Atsumi Y. Miyazima, Secretária de Assistência Social, Sra Beth Wada, Secretária Municipal de administração, Sr. Itagiba Dela Jiustina, Secretario de Infra Estrutura, Sr. Antonio Fernandes Cruz, Setor de Engenharia do Município; e representantes da CHTP, Sr. Paulo Rogério Lopes de Novaes, Gerente de Meio Ambiente, Sra. Ana Paula Cardoso, Gerente de Comunicação, Vítor Carvalho, Coordenador do Programa de Prevenção e Controle de Doenças, e Sr. Antonio Humberto Oliveira, Consultor CHTP, na oportunidade cada secretário justificou investimentos de cada pasta sendo nas áreas saúde, educação, assistência social, e obra e infra estrutura contemplados no P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais contemplado no Projeto Básico Ambiental da UHE Teles Pires. Logo em seguida o Sr. Rodrigo Herles dos Santos (IBAMA) fez suas considerações preliminares para a área de saúde, sugeriu que a pista de caminhada fosse incluída na área de infraestrutura. Para a área de Educação argumentou sobre a ausência de investimentos relacionados na aquisição de equipamentos para mobiliar as referidas salas de aulas contempladas no Projeto de construção. O Sr. Assis, argumentou que o projeto da construção da Escola JK, foi planejado conforme a previsão do contingente proposto no EIA-RIMA do empreendimento. E que os equipamentos serão solicitados de acordo a demanda de matrículas a partir do ano letivo de 2012, o qual comprovará o aumento do numero de matrículas na rede publica municipal, devendo a CHTP atender a demanda imediatamente pelo sub programa de compensação financeira complementar. A Prefeitura apresentou a relação de veículos e equipamentos mencionando marcas, o Sr. Paulo Rogério Novaes, argumentou que a CHTP atenderá a solicitação observando as características dos veículos e equipamentos indicados.

Lido e achado conforme por todos os presentes segue esta memória assinada:



Mariana Tenedini
Pedro Hideyo Miyazima
Antonio Fernandes Cruz
Paulo Rogério Lopes de Novaes
Vitor Carvalho
Assis Frizon
Beth Wada
Itagiba Dela Jiustina

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

| ITEM | AÇÕES | LOCAL DE IMPLANTAÇÃO | (R\$) VALOR |
|-------|---|----------------------------------|---------------------|
| 1.0 | Saúde | | |
| 1.1 | Projeto de ampliação e construção do PSF II - Urbano 100m2 | Rua Juara - Jd Esperança | 150.000,00 |
| 1.1.1 | Equipamentos | | 80.000,00 |
| 1.2 | Projeto de ampliar e construção da UDR 98,60m2 | Rua Vereador João Lopo de Souza | 111.200,00 |
| 1.2.1 | Equipamentos | Setor Sul | 22.458,27 |
| 1.3 | Projeto completo de construção 01 unidade Básica Rural de Saúde | Comunidade Sombra da Manhã | 375.000,00 |
| 1.3.1 | Equipamentos | | 119.500,00 |
| 1.4 | Projeto completo e construção 01 unidade Básica Urbana de Saúde 239m2 | Av. Airton senna da silva | 358.500,00 |
| 1.4.1 | Equipamentos | | 119.500,00 |
| 1.5 | Ambulancia tipo C | | 216.690,00 |
| 1.6 | Veículo Van 15 lugares | | 130.000,00 |
| | | Sub Total | 1.682.848,27 |
| 2.0 | Educação | | |
| 2.1 | Projetos completo de 01 sala de aula de 48m2 e 01 refeitório de 80m2 | JD Amazonia - ESCOLA NS DAS GRAÇ | 128.000,00 |
| 2.2 | Projeto completo e construção de 10 salas de aula de 48m2 totalizando 480m2 | ST NOVO - ESCOLA JK DE OLIVEIRA | 480.000,00 |
| 2.3 | Aquisição 2 onibus 50 lugares | | 400.000,00 |
| 2.4 | Aquisição de um caminhão 3/4 com furgão camera fria para transporte de merenda escolar | | 200.000,00 |
| 2.5 | Aquisição de 01 veiculo para eq. Tecnica escolar realizar atividades pedagogicas | S10 - DIESEL | 90.000,00 |
| | | Sub Total | 1.298.000,00 |
| 3.0 | Assistencia Social | | |
| 3.1 | Projeto de ampliação e reforma do predio da Sec Mun. Assist. Social anexo ao C | Av. Vereador João Lopo de Souza | 254.000,00 |
| 3.1.1 | Equipamentos | | 20.000,00 |
| 3.2 | Aquisição de onibus adaptado 44 lugares | | 300.000,00 |
| 3.3 | Realização do diagnostico social e mapeamento das famílias e das vulnerabilidade no municipio | | 30.000,00 |
| 3.4 | Projeto completo e construção de Unidade Previdenciária | | 70.000,00 |
| 3.4.1 | Equipamentos | | 30.000,00 |
| 3.5 | Aquisição 01 veiculo para dar suporte a SEC. Assistencia Social | | 69.547,76 |
| | | Sub Total | 773.547,76 |
| 4.0 | Obra e Infra Estrutura | | |
| 4.1 | Projeto de viabilidade tecnica de implantação de Aterro Sanitário | | 30.000,00 |
| 4.2 | Pa Carregadeira conservação de estradas vicinais | | 350.000,00 |
| 4.3 | Caminhão pipa (emissão de poeira) | | 250.000,00 |
| 4.4 | Projeto e construção de pista de caminhada | | 200.000,00 |
| 4.5 | Projeto e Implantação de pavimentação asfáltica e drenagem | Av. Vereador João Lopo de Souza | 1.175.603,97 |
| | | Sub Total | 2.005.603,97 |
| | | TOTAL GERAL | 5.760.000,00 |

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

3.1 - Entrega de Veículos, Maquinários, Ambulância e Equipamentos para a Prefeitura de Paranaíta-MT.

| Paranaíta (MT) | | |
|--|--------------------|-----------------|
| Especificação | Área Beneficiada | Data da Entrega |
| Pá Carregadeira | Infraestrutura | 13/12/2011 |
| Veículo Dublo Fiat | Assistência Social | 09/03/2012 |
| Ônibus com elevador pessoas especiais - PNE | Assistência Social | 09/03/2012 |
| Van de 15 lugares - Minibus | Saúde | 09/03/2012 |
| Caminhonete 4 x 4 - Diesel - L 200 | Educação | 09/03/2012 |
| Ônibus com elevador pessoas especiais - PNE | Educação | 09/03/2012 |
| Caminhão 3/4 com furgão câmara fria para transporte de merenda escolar | Educação | 09/03/2012 |
| Caminhão Pipa - Tanque 15mil litros | Infraestrutura | 23/04/2012 |
| Ônibus escolar 40 lugares | Educação | 23/04/2012 |
| Ambulância Tipo C | Saúde | 23/04/2012 |

3.1.1 - ENTREGA EM 13/12/2011 DA PÁ CARREGADEIRA PARA PREFEITURA DE PARANAÍTA-MT



09/12/2011 - Solenidade de entrega da Pá Carregadeira contemplada pelo Subprograma de Compensação Financeira - Programa de Reforço a Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais (P.36) no município de Paranaíta/MT.

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



Recibo de Doação CHTP – nº 006 - 2011

RECIBO DE DOAÇÃO/ENTREGA DE EQUIPAMENTO

- I. Pelo presente instrumento particular de Recibo, de um lado, como Outorgante Doador, a Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A - CHTP com sede na Avenida Ludovico da Riva Neto, nº 39 – Centro Paranaíta – MT, CEP 78590-00, inscrita sob o CNPJ 12.810.896/002-34 e de outro lado, como Outorgado Receptor, o Município de Paranaíta, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alceu Rossi s/nº - Centro - Paranaíta, MT, CEP 78590 - 000, inscrita no CNPJ: 03.239.043/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Pedro Hideyo Miyazima, brasileiro, casado, portador do RG: 7625511 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 403.126.409-78, residente e domiciliado em Paranaíta-MT, ajustam entre si a transferência de bens permanentes sob a forma de doação de 01 Pá Carregadeira conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta datada de 02/09/2011 de acordo o Termo de Compromisso firmado em 11/06/2011 entre a CHTP e o Município de Paranaíta, com a participação da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, referente ao Subprograma de Compensação Financeira do P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais contido no Projeto Básico Ambiental da UHE Teles Pires. Para cumprimento desta solicitação a CHTP esta entregando ao Município de Paranaíta o referido equipamento conforme especificação abaixo:
- 01 Pá Carregadeira – Ano 2011 - Marca LIUGONG – Modelo 835 - CLG00835EBL276071 – Motor 87214231 – Cor Amarela – Código do RENAVAL 000001.

Paranaíta-MT, 13 de dezembro de 2011.



Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A
Outorgante Doador
Celso Ferreira
Diretor Técnico



Município de Paranaíta
Outorgado Receptor
Pedro Hideyo Miyazima
Prefeito Municipal

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A
Av. Miguel Sutil, 8.695 – 8º andar - Ed. The Centrus Tower – Tel. (65) 3622-4303 - Duque de Caxias – CEP. 78.043-305 – Cuiabá, MT.
Rua Lauro Muller, 116 sala 508 – Ed. Rio Sul Center – Tel. (21) 2546-9877 – Botafogo – CEP. 22.290-160 – Rio de Janeiro, RJ.

www.uhetelepares.com.br

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

3.1.2 - ENTREGA EM 09/03/2012 DE VEÍCULOS, CAMINHONETE, ÔNIBUS, CAMINHÃO ¾ E VAN/MINIBUS PARA PREFEITURA DE PARANAÍTA-MT.



09/03/2012 - Solenidade de entrega de veículos, caminhonete, ônibus, caminhão ¾ e van/minibus contemplados pelo Subprograma de Compensação Financeira - Programa de Reforço a Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais (P.36) no município de Paranaíta/MT.

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



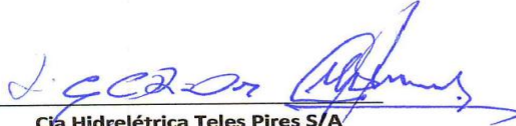
Recibo de Doação CHTP – nº 010 - 2012

RECIBO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

- I. Pelo presente instrumento particular de Recibo, de um lado, como Outorgante Doador, a Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A - CHTP com sede na Avenida Ludovico da Riva Neto, nº 39 – Centro Paranaíta – MT, CEP 78590-00, inscrita sob o CNPJ 12.810.896/002-34 e de outro lado, como Outorgado Receptor, a Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alceu Rossi s/nº - Centro – Paranaíta-MT, CEP 78590 - 000, inscrita no CNPJ: 03.239.043/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Pedro Hideyo Miyazima, brasileiro, casado, portador do RG: 7625511 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 403.126.409-78, residente e domiciliado em Paranaíta-MT, ajustam entre si a transferência de bens permanentes sob a forma de doação dos equipamentos e veículos abaixo relacionados doação e documentação anexa regularizada junto ao DENTRAN-MT, conforme solicitação da Prefeitura de Paranaíta-MT de 02/09/2011 de acordo o Termo de Compromisso firmado em 11/06/2011 entre a CHTP e a Prefeitura de Paranaíta-MT, com a participação da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, referente ao Subprograma de Compensação Financeira do P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais contemplado no Projeto Básico Ambiental da UHE Teles Pires. Para cumprimento desta solicitação a CHTP esta entregando a Prefeitura de Paranaíta-MT os referidos equipamentos e veículos 0 (zero) Km conforme especificação abaixo:

| QT | EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS | PLACA | DESTINADOS |
|----|--|----------|----------------------------------|
| 01 | Van de 15 lugares - Minibus | OAX 5448 | Secretaria Municipal de Saúde |
| 01 | Caminhonete 4 x 4 - Diesel - L 200 | OAV 6376 | Secretaria Municipal de Educação |
| 01 | Ônibus com elevador para pessoas especiais | OAY 0987 | Secretaria Municipal de Educação |
| 01 | Ford F-350 - com furgão câmara fria | OAT 2917 | Secretaria Municipal de Educação |
| 01 | Fiat Dublo | OAV 4248 | Secretaria de Ação Social |
| 01 | Ônibus com elevador para pessoas especiais | OAY 8708 | Secretaria de Ação Social |

Paranaíta-MT, 09 de março de 2012.


Cia Hidrelétrica Teles Pires S/A
Outorgante Doador
Luiz Cláudio Ramirez Nunes
Diretor Adm. e Financeiro


Município de Paranaíta
Outorgado Receptor
Pedro Hideyo Miyazima
Prefeito Municipal

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

3.1.3 - ENTREGA EM 23/04/2012 DE ÔNIBUS ESCOLAR, CAMINHÃO PIPA TANQUE DE 15.000 LITROS E AMBULÂNCIA TIPO C PARA PREFEITURA DE PARANAÍTA-MT.



23/04/2012 - Solenidade de entrega de ônibus escolar, caminhão pipa tanque de 15.000 litros e ambulância tipo contemplados pelo Subprograma de Compensação Financeira - Programa de Reforço a Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais (P.36) no município de Paranaíta/MT.

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



Recibo de Doação CHTP – nº 017 - 2012

RECIBO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

- I. Pelo presente instrumento particular de Recibo, de um lado, como Outorgante Doador, a Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A - CHTP com sede na Avenida Ludovico da Riva Neto, nº 39 – Centro Paranaíta – MT, CEP 78590-00, inscrita sob o CNPJ 12.810.896/002-34 e de outro lado, como Outorgado Receptor, a Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alceu Rossi s/nº - Centro – Paranaíta-MT, CEP 78590 - 000, inscrita no CNPJ: 03.239.043/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Pedro Hideyo Miyazima, brasileiro, casado, portador do RG: 7625511 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 403.126.409-78, residente e domiciliado em Paranaíta-MT, ajustam entre si a transferência de bens permanentes sob a forma de doação dos equipamentos e veículos abaixo relacionados doação e documentação anexa regularizada junto ao DENTRAN-MT, conforme solicitação da Prefeitura de Paranaíta-MT de 02/09/2011 de acordo o Termo de Compromisso firmado em 11/06/2011 entre a CHTP e a Prefeitura de Paranaíta-MT, com a participação da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, referente ao Subprograma de Compensação Financeira do P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais contemplado no Projeto Básico Ambiental da UHE Teles Pires. Para cumprimento desta solicitação a CHTP esta entregando a Prefeitura de Paranaíta-MT os referidos equipamentos e veículos 0 (zero) Km conforme especificação abaixo:

| QT | EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS | PLACA | DESTINADOS |
|----|---------------------------------------|----------|-----------------------------------|
| 01 | Ambulância Tipo "C" | OAY 6521 | Secretaria Municipal de Saúde |
| 01 | Ônibus Escolar | OAY 8858 | Secretaria Municipal de Educação |
| 01 | Caminhão Pipa – Tanque 15000 Equipado | OAT 2397 | Secretaria Mun. de Infraestrutura |

Paranaíta-MT, 23 de abril de 2012.



Cia Hidrelétrica Teles Pires S/A
Outorgante Doador
Marcos Azevedo Duarte
Diretor de Sustentabilidade



Município de Paranaíta
Outorgado Receptor
Pedro Hideyo Miyazima
Prefeito Municipal

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

3.2 – Construção, reforma e ampliação de obras da Área da Saúde de Paranaíta – MT.

3.2.1 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF II – JARDIM ESPERANÇA – PARANAÍTA-MT.

Serviços que estão sendo executados: Reforma e ampliação de 221,90 m² sendo sala de recepção, secretaria, consultório odontológico, 02 salas de vacina, escovário, sala de curativos, dispensário de medicamentos, DML, lavanderia, copa, varanda, área de espera, WC feminino, WC masculino, WC PNE feminino e masculino.

Previsão de Conclusão: Setembro/2012



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

3.2.2 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR – PARANAÍTA-MT.

Serviços que estão sendo executados: Reforma e ampliação de 465,70m² sendo varanda externa, recepção, sala de psicologia, consultório de fisioterapia, sala de terapia ocupacional, sala de audiometria, sala de fonoaudiologia, sala de terapia de grupo, 02 salas de avaliação, 04 box, salão de cinesioterapia, sala de turbilhão, depósito, WC feminino, Wc masculino, WC PNE feminino e masculino, vestuários feminino e masculino, cobertura metálica da área da piscina.

Previsão de Conclusão: Setembro/2012



Os equipamentos estão sendo adquiridos e serão entregues em setembro na época que a construção estiver concluída.

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

3.2.3 – CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF III – COMUNIDADE SOMBRA DA MANHÃ – ASSENTAMENTO SÃO PEDRO – PARANAÍTA-MT.

Serviços que estão sendo executados: Construção de 171,80 m² sendo varanda externa, sala de recepção, secretaria, consultório odontológico, consultório médico, consultório ginecológico, sala de enfermagem, sala de cuidados médicos, sala de imunização, sala de treinamento, sala de esterilização, sala de utilidades, sala de vacina, sala de almoxarido/farmácia, DML, copa, varanda, área de espera, WC feminino, WC masculino, WC PNE feminino e masculino e construção de poço tubular.

Previsão de Conclusão: Setembro/2012



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

3.2.4 – CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF IV – CENTRO – AVENIDA AIRTON SENNA – PARANAÍTA-MT.

Serviços que estão sendo executados: Construção de 278,65 m² sendo varanda externa, sala de recepção, secretaria, consultório odontológico, consultório médico, consultório ginecológico, sala de enfermagem, sala de cuidados médicos, sala de imunização, sala de reunião, sala de procedimento, sala de curativos, sala de esterilização, sala de utilidades, escovodromo, sala de vacina, sala de almoxarifado/farmácia, DML, copa, varanda, área de espera, WC feminino, WC masculino, WC PNE feminino e masculino.

Previsão de Conclusão: Setembro/2012



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

3.2.5 – CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO NAS CALÇADAS DAS RUAS E AVENIDAS DO SETOR SUL – PARANAÍTA-MT.

Serviços que estão sendo executados: Construção da Pista de Caminhada 7.164,00m² com blocos de concreto intertravado de 16 faces em ruas e avenidas do Setor Sul – Paranaíta-MT.

Previsão de Conclusão: Setembro/2012



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

3.3 – Construção, reforma e ampliação de obras da Área da Educação de Paranaíta – MT.

3.3.1 – ENTREGA EM 27/06/2012 DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – JARDIM AMAZONAS – PARANAÍTA-MT.

Serviços executados: Reforma e construção de 01 refeitório de 80 m² e 01 sala de aula de 48 m² e reforma de WC.



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

3.3.2 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JK – PARANAÍTA-MT.

Serviços que estão sendo executados: Construção de 07 salas de aula de 48m² cada e 01 auditório de 140m².

Previsão de Conclusão: Setembro/2012



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

3.4 – Construção, reforma e ampliação de obras da Área da Assistência Social de Paranaíta – MT.

3.4.1 – ENTREGA EM 28/06/2012 DA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO INSS – AVENIDA LUDOVICO DA RIVA - CENTRO – PARANAÍTA-MT.

Serviços executados: Construção de 71,90m² contendo varanda, sala de recepção, sala de atendimento, copa, área de serviços e WC PNE feminino e masculino.



Os equipamentos foram entregues no término da construção

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

3.4.2 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSITENCIA SOCIAL – CRAS – AVENIDA VEREADOR JOÃO LOPO DE SOUZA - CENTRO – PARANAÍTA-MT.

Serviços que estão sendo executados: Reforma do CRAS e ampliação de 85m² contendo sala de recepção, sala de inclusão, sala de conselho, sala de assistência social, sala da ação social, WC Feminino, WC masculino, WC PNE feminino e masculino.

Previsão de Conclusão: Setembro/2012



Os equipamentos estão sendo adquiridos e serão entregues em setembro na época que a construção estiver concluída.

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

3.4.3 – REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIAL E DAS VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT.

No Subprograma de Compensação Financeira, a Gestão Municipal indicou para atendimento da área de Assistência Social para a realização do Diagnóstico Social e das Vulnerabilidades de Paranaíta-MT. Este diagnóstico viabilizará o mapeamento das famílias visando o cruzamento dos dados levantados no Município com os dados inseridos no Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social, garantindo um respaldo oficial ao diagnóstico e possibilitará utilizá-lo na articulação de programas e políticas públicas voltadas à população, junto aos órgãos estaduais e federais.

Para cumprimento destas ações, a Gerência de Socioeconomia da CHTP realizou reunião com representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paranaíta, visando a formalização de um Termo de Referência para a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços. A Gestão Municipal fez a sugestão para contratá-la a empresa Excelência Consultoria e Assessoria, empresa esta que já vem realizando trabalhos semelhantes no município com a UNICEF. Na oportunidade a CHTP fez a contratação da referida empresa a qual vem realizando o Diagnóstico Social e das Vulnerabilidades de Paranaíta-MT desde Junho/2012 e previsão de término em Outubro/2012, conforme relatório anexo I.

A seguir Plano de Trabalho:

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

| Ação | Objetivo | Metodologia | Resultado Esperado |
|--|---|---|--|
| 4 - Formação da Comissão Local de Avaliação e Acompanhamento do Diagnóstico e Planejamento; Preparação para a Oficina de Treinamento e Acompanhamento | Apresentação do Projeto – Analise e Avaliação do Diagnóstico | Áudio Visual, Debates, Preenchimento de Questionários | Planejamento, Avaliação e Monitoramento |
| 5 - Realização da Oficina de Treinamento e Acompanhamento: (com duração de um dia). | Treinamento da Equipe e dos TÉCNICOS, PROFISSIONAIS E PARCEIROS DA REDE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS – SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL | Áudio Visual, Debates e | Mobilização, Articulação e Profissionais Capacitados. |
| 6 - Realização de Reunião da Comissão Local de Avaliação e Acompanhamento do Diagnóstico e Planejamento | Apresentação dos trabalhos – Analise e Avaliação do Diagnóstico. | Áudio Visual, Debates, Preenchimento de Questionários | Planejamento, Avaliação e Monitoramento |
| 7 - Mapeamento / Diagnóstico: 7.1- Estudo de textos; avaliação prévia das condições de atuação dos Conselhos Públicos, Conselho Tutelar; Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e da Rede de Proteção Social. Obtenção de mapas geográficos locais; análise preliminar socioeconômica do município; formulação de hipóteses orientadoras do diagnóstico; 7.2- Levantamento, análise e sistematização de informações sobre ameaças e violações de direitos, a partir de dados obtidos junto ao Conselho Tutelar, órgãos de Segurança Pública, Ministério Público e Poder Judiciário; 7.3- Levantamento, análise e sistematização de informações sobre as fragilidades e potencialidades da população e socioeconômica do município e das políticas sociais básicas. | Produzir o Mapa do Diagnóstico | Visitar Escolas, Associações de Bairro, CRAS., CREAS, Cons. Tutelar, ONGs, PSFs, Comércios e residências. (Zona Urbana e Rural) | Realização do diagnóstico da situação social de Paranaita. |
| 8 – Produções de Relatórios 8.1 Proposição e priorização dos principais problemas locais e proposição de ações para o atendimento especial de caráter protetivo e Socioeducativo; 8.2 - Proposição de ações articuladas com programas, serviços e projetos a serem implantados, incrementados, reduzidos, extintos ou mantidos, considerando as políticas sociais básicas e os agentes e ações do sistema de garantia de direitos; 8.3 - Planejamento do acompanhamento do desempenho da política de atendimento; 8.4 - Proposição e formalização do Plano de Ação Municipal; | | | Realização do diagnóstico da situação social de Paranaita; Subsidiar a Usina Teles Pires para implementar e atualizar as políticas públicas de Paranaita. |
| 9 - Finalização do relatório de diagnóstico. | Apresentação do Mapa Final - Diagnóstico – Analise dos Dados | Excelência Consultoria e Assessoria | Serviços Executados de acordo com Termo de Referencia e Proposta Técnica Financeira - Hidrelétrica Telles Pires |

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

3.5 – Obras da Área de Infraestrutura em Paranaíta – MT.

3.5.1 – CONSTRUÇÃO DE DRENAGENS, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, MEIO FIO E PAVIMENTAÇÃO DE 13.500 M² NA AVENIDA ROOSEVELT MANOEL BARBOSA DO TREVO DA POLICIA MILITAR ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL JK – PARANAÍTA-MT.

Previsão de Conclusão: Setembro/2012





P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

3.5.2 – PROJETO DE VIABILIDADE TÉCNICA E AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.

No Subprograma de Compensação Financeira, a Gestão Municipal indicou para atendimento da área de Infraestrutura a elaboração do projeto de viabilidade técnica e ambiental do Aterro Sanitário Municipal de Paranaíta-MT. Para cumprimento destas ações, a Gerência de Socioeconomia da CHTP realizou reunião em 13/03/2012, com os representantes da Gestão Municipal para apresentação das propostas de elaboração do Plano Diretor Municipal o objetivo do Plano de Desenvolvimento (P.39) e fez a apresentação das empresas contratadas para elaboração do Plano Diretor (IPED) e elaboração da viabilidade técnica e ambiental do Aterro Sanitário, a empresa PROJESERV contratada para prestação de serviços para obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação junto ao órgão licenciador. As propostas foram aprovadas pela Gestão Municipal. A empresa PROJESERV através do consultor Juliano Manzeppi, engenheiro sanitário, deu início aos trabalhos de campo juntamente com os técnicos da administração municipal com o objetivo de selecionar 04 (quatro) áreas como alternativas locacionais visando à consulta ao órgão ambiental licenciador, Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA-MT.

Em 26/04/2012 foi protocolado junto a SEMA-MT através do processo nº 216476/2012 o projeto com as 04 (quatro) áreas como alternativas locacionais em nome da Prefeitura Municipal de Paranaíta, o qual encontra-se sob análise da SEMA-MT, para continuidade dos trabalhos.

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

| | | | | |
|--|--|--|--|----------------------|
|  | GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT Rua C, esquina com a Rua F – Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT CEP: 78.050-970 – Fone: (65) 3613-7200 – www.sema.mt.gov.br | | Para uso da SEMA/MT: | |
| | REQUERIMENTO PADRÃO | | | |
| 1 – OBJETIVO DO PEDIDO | | | | |
| Licença Ambiental Única – LAU <input type="checkbox"/> [] Licença Prévia – LP <input type="checkbox"/> [] Licença de Instalação – LI <input type="checkbox"/> [] Licença de Operação – LO <input type="checkbox"/> [] Autorização de Exploração Florestal <input type="checkbox"/> [] Autorização p/ Reforma e Limp. Pasto <input type="checkbox"/> [] Autorização p/ Queimada Controlada <input type="checkbox"/> [] | Autorização de Desmatamento <input type="checkbox"/> [] TARL / TRARL – <i>Averbação de RL</i> <input type="checkbox"/> [] TCRL – <i>Compensação de RL</i> <input type="checkbox"/> [] TRMFM ou TCMFM - Termo/Manejo <input type="checkbox"/> [] TAC – <i>PRAD/APPD/ARLD</i> <input type="checkbox"/> [] Cadastro: <input type="checkbox"/> [] Juntada ao Processo n°. <input type="checkbox"/> [] | Declaração <input type="checkbox"/> [] Vistoria/ Parecer Técnico <input checked="" type="checkbox"/> [X] Laudo Técnico <input type="checkbox"/> [] Relatório Técnico <input type="checkbox"/> [] Renovação: <input type="checkbox"/> [] Outros: Alternativas Locacionais p/ Aterro Sanitário <input checked="" type="checkbox"/> [X] | | |
| 2 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/PROPRIEDADE | | | | |
| Nome ou Razão Social / Nome da Propriedade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT | | CNPJ do Empreendimento: 03.239.043/0001-12 | | |
| Endereço: RUA ALCEU ROSSI CEP: 78590-000 | | Número: S/N | Complemento: | |
| Bairro: | CEP: 78590-000 | Município/UF: PARANAÍTA/MT | | Fone: 66-35632700 |
| 3 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO EMPREENDIMENTO / PROPRIETÁRIO(S) | | | | |
| Nome ou Razão Social: PEDRO MIYAZIMA | | CPF / CNPJ: 493126409-78 | | |
| Função / Cargo: PREFEITO MUNICIPAL | | RG / Inscrição Estadual: | | |
| Nome ou Razão Social: | | CPF / CNPJ: | | |
| Função / Cargo: | | RG / Inscrição Estadual: | | |
| Nome ou Razão Social: | | CPF / CNPJ: | | |
| Função / Cargo: | | RG / Inscrição Estadual: | | |
| 4 – CONTATOS E CORRESPONDÊNCIA | | | | |
| Endereço: AV GENERAL MELLO | | Número: 372 | Complemento: SALA 401, CONJUNTO COM. DOM AQUINO CORREA | |
| Bairro: DOM AQUINO | CEP: 78015-300 | Município/UF: CUIABA/MT | | |
| Telefone Residencial: 65 8404-8433 | Telefone Comercial: 65 3028-1282 | | FAX: 65 3028-1282 | |
| 5 – DADOS DO EMPREENDIMENTO | | | | |
| Atividade Principal: PREFEITURA MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | | Atividade Licenciada ou a Licenciar: ALTERNATIVAS LOCACIONAIS PARA IMPLANTACÃO DE ATERRO SANITARIO MUNICIPAL | | |
| Coordenadas Geográficas (sede): Lat.: 9°39'29,84" | Long.: 056° | <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>Protocolo n.º: 216476/2012 Data: 26/04/2012 15:34</p> <p>Governo do Estado de Mato Grosso</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</p> <p>Interessado(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA</p> <p>Assunto: DOCUMENTO</p> <p>Resumo: REF. ALTERNATIVAS LOCACIONAIS P/ ATERRO SANITARIO</p> <p>Setor Origem: PROTOCOLO</p> <p>Setor Destino: CGRS</p> <p>Volume: 1 de 1</p> </div> | | |
| Área construída (m²): | Área a construir (| | | |
| Área Desmatada (hectares): | Número de função | | | |
| Corpo Receptor: | Bacia e Sub-bacia Bacia Tel | | | |
|  0 000048 544863 | | | | |

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM ALTA FLORESTA-MT

* Em 11/06/2011 foi firmado o Termo de Compromisso entre a CHTP e o município de Alta Floresta-MT, com a participação do Promotor de Justiça da Comarca de Alta Floresta, Dr. Marcelo Caetano Vachiano, e o Procurador Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, Dr. Marcelo Ferra de Carvalho, todos representantes do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Para cumprimento do Subprograma de Compensação Financeira.

- R\$ 5.330.000,00 para o município de Alta Floresta-MT.

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES E O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 12.810.896/0001-53, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, situada na Praia do Flamengo, 78, 1º andar, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, e, de outro, o **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 15.023.906/0001-07, com sede no Canteiro Central, Paço Municipal, representado por sua Prefeita Municipal, Srª Marialzaura Dias Alfonso, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n. 292293 SSP/MS e inscrita no CPF sob o n. 022.769.681-68, residente e domiciliada em Alta Floresta/MT, e ambas conjuntamente definidas simplesmente como Partes, resolvem de comum acordo, celebrar este Termo de Compromisso, e, como terceiros intervenientes-anuentes o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, Paço Municipal, representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Pedro Hideyo Miyazima, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 7625511 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 403.126.409-78, residente e domiciliado em Paranaíta/MT e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, representado pelo Procurador-Geral de Justiça Dr. Marcelo Ferra de Carvalho e pelo Promotor de Justiça Dr. Marcelo Caetano Vacchiano, ficando certo e ajustado na forma estabelecida pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Termo de Compromisso regular a cooperação mútua entre o MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA e a COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES, no sentido de viabilizar e consolidar as ações de implantação e operação da Usina Hidrelétrica Teles Pires, na parte inserida nos limites do Município de Paranaíta, de forma ambiental e socialmente sustentável com o objetivo, ainda, de atender as condicionantes inseridas nos itens 2.22, 2.23 e 2.24 da Licença Prévia 386/2010 no que for aplicável às competências dos Municípios e tendo por base o que foi acordado na Reunião realizada na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso no dia 1º de julho de 2011, conforme ata em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO

- 2.1 O presente **Termo de Compromisso** tem sua vigência vinculada ao pleno atendimento, de ambas as partes, das obrigações por ele estabelecidas;
- 2.2 Tais obrigações, definidas nas cláusulas subsequentes, poderão ser objeto de **revisão** sempre que solicitado por uma das partes, ocasião na qual serão efetuados os ajustes necessários;
- 2.3 Durante o período de repactuação deste **Termo de Compromisso**, todas as obrigações

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

estabelecidas por este instrumento permanecem válidas.

2.4 Caso haja discordância entre as partes sobre a divisão de responsabilidades a ser pactuada no **Termo de Compromisso** eventualmente revisado em decorrência do resultado do estudo realizado pela consultoria a ser contratada pela CHTP para dar suporte ao Município de Alta Floresta, após terem sido esgotadas todas as formas de negociação, estas concordarão com a arbitragem de terceira parte delegada, uma câmara de arbitragem certificada, que terá um mês para manifestar sua decisão. Os custos de eventual arbitragem serão suportados pela **UHE TELES PIRES**. A escolha da Câmara de Arbitragem deverá contar com a anuência do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Não será permitido às partes questionamento acerca da decisão da mencionada Câmara de Arbitragem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

- 3.1. Considerando a relevante contribuição da **UHE TELES PIRES** para a geração de energia elétrica no País da qual resultará o aumento da confiabilidade do Sistema Interligado Nacional;
- 3.2 Considerando que é imprescindível promover o contínuo monitoramento das transformações do meio ambiente mediante o desenvolvimento de pesquisas e estudos adequados a tal finalidade e que cumpre ao empreendedor contribuir para o aparelhamento requerido pelo município de Alta Floresta para suportar o aumento da pressão sobre os serviços públicos locais;
- 3.3 Considerando o genuíno e justificável interesse da população de Alta Floresta em acompanhar e participar do processo de elaboração de suas políticas públicas, dentre as quais as necessárias à mitigação e compensação dos impactos causados pela UHE Teles Pires, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

Obrigações do **MUNICÍPIO**:

- a) Ceder para uso à **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**, para estrita execução do presente COMPROMISSO, os cadastros físicos e fiscais de localização dos contribuintes e proprietários de imóveis, inclusive municipais, estaduais e federais, das áreas envolvidas, bem como levantamentos plani-altimétricos, e informações necessárias para o monitoramento socioeconômico observando-se a disponibilidade nos bancos de dados e quadro de funcionários existentes no **MUNICÍPIO**;
- b) Indicar os locais onde serão executadas todas as obras e instalados todos os equipamentos para suportar o aumento na pressão sobre os serviços públicos que serão impactados pelo empreendimento;
- c) Tornar disponíveis informações necessárias para o monitoramento socioeconômico a ser realizado pela **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**;

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

d) Participar de Grupo de Trabalho de Acompanhamento dos Programas de Mitigação e Compensação Socioambiental - MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA na área de Influência da UHE Teles Pires, o qual terá o objetivo de deliberar sobre o escopo das atividades e relatórios de monitoramento a serem elaborados para aferição dos prognósticos oferecidos pelo Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais – P36 do PBA do projeto, além de selecionar uma empresa de consultoria contratada para esse fim. O Grupo de Trabalho deverá ser composto por um representante do Ministério Público, um representante da CHTP e um representante do Município de Alta Floresta.

e) No que couber, colaborar com a **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES** perante a sociedade civil, dando apoio à área institucional e de comunicação da **UHE TELES PIRES**, providenciando e agilizando a análise e aprovação dos projetos de infraestrutura e atendimento as restrições ambientais de sua competência.

f) Indicar os Programas Ambientais (meio ambiente sócio econômico) que devam ser contratados e executados às expensas da CHTP, observando os limites constantes no item c (das obrigações da CHTP), no prazo de trinta dias contados da assinatura deste Termo de Compromisso. Fica ajustado que o Município de Alta Floresta indicará a contratação, às expensas da CHTP, e acompanhará a execução dos projetos e obras, indicará as necessidades discriminadas de aquisição de equipamentos e bens/mercadorias de uso público e mão de obra que sejam necessárias para suportar a pressão sobre os serviços públicos que serão impactados pelo empreendimento. O Município de Alta Floresta acompanhará, ainda, a execução orçamentária e financeira.

g) Indicar uma empresa de consultoria que possua notória especialização na prestação de serviços ambientais com o objetivo de avaliar os impactos ao meio ambiente socioeconômico, indicar as medidas compensatórias e mitigatórias e monitorá-los. Esta indicação poderá ser em conjunto com o Município de Paranaitá e auxiliará na avaliação dos impactos e das medidas mitigatórias e compensatórias correlatas durante a instalação até período de doze meses contados do início da operação da UHE TELES PIRES.

Obrigações da **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**:

(a) Participar de Grupo de Trabalho de Acompanhamento dos Programas de Mitigação e Compensação Socioambiental – MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA na área de Influência da **UHE TELES PIRES**, o qual terá o objetivo de deliberar sobre o escopo das atividades e relatórios de monitoramento a serem elaboradoS para a aferição dos prognósticos oferecidos pelo Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais – P36 do PBA do projeto. O Grupo de Trabalho deverá ser composto por um representante do Ministério Público, um representante da CHTP e um representante do Município de Alta Floresta.

(b) Arcar com as despesas de contratação de uma empresa de consultoria pelo município de Alta Floresta com o objetivo de avaliar os resultados dos impactos ao meio ambiente socioeconômicos e monitorá-los na forma do item g constante no tópico “das obrigações do Município”.

(c) Disponibilizar para o Município de Alta Floresta, a título de investimentos com o objetivo de preparar o Município para o início das obras de instalação da UHE TELES PIRES, o valor de R\$ 5.330.000,00 (cinco milhões, trezentos e trinta mil reais) em contratação de projetos, execução de obras, aquisição, de veículos, mercadorias e

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

equipamentos públicos e contratação de mão de obra e prestação de serviços para atender as necessidades da Municipalidade para o período compreendido entre a assinatura deste Termo de Compromisso até o dia 31/03/2012.

(c.1) Incumbirá à CHTP efetuar as contratações e pagamentos de projetos, bem como a execução dos mesmos, conforme constante no item f das Obrigações do Município.

(d) Arcar com os custos de elaboração de programas, projetos, obras, contratações e execuções que forem necessárias para fins de mitigação e compensação dos impactos que forem decorrentes da instalação e operação da UHE Teles Pires na forma delineada neste Termo de Compromisso, inclusive item f.

(e) Arcar com os custos da arbitragem caso seja necessário a contratação de uma Câmara de Arbitragem na forma constante na Cláusula 2ª, item 2.4.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS FINANCEIROS

4.1. Os custos decorrentes da implantação dos serviços constantes na CLÁUSULA TERCEIRA, serão de competência exclusiva da **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**, totalizando **R\$5.330.000,00** (cinco milhões, trezentos e trinta mil reais), assim distribuídos:

- a) 35% destinados a educação;
- b) 35% destinados a saúde;
- c) 20% destinados a infraestrutura
- d) 10% destinados a outros setores impactados à critério do Município de Alta Floresta

PARAGRAFO ÚNICO – A critério do Município de Alta Floresta poderá haver remanejamento de verbas para outras rubricas desde que guarde relação de compatibilidade entre investimento e impacto, o que será aferido pelo Município de Alta Floresta.

4.2 Contratação de empresa de consultoria na forma mencionado no item (b) das Obrigações da CHTP, Cláusula Terceira deste instrumento, com custos de acordo com a média do mercado observando-se a respeitabilidade e reconhecimento no mercado da instituição escolhida. O encargo financeiro desta contratação, assumido pela CHTP não está incluso no valor estabelecido no item 4.1.

4.3 A CHTP estabelecerá um Fundo Garantidor, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), que não constitui antecipação de verbas tributárias (compensação financeira, ICMS etc.), que será depositado pela CHTP em seu nome em instituição financeira pública, a ser utilizado, se necessário, pelos Municípios de Alta Floresta e Paranaíta, com vistas a compensar eventuais impactos ambientais ou socioeconômicos que tenham sido indicados tanto pela consultoria referida no presente termo quanto pelos estudos de monitoramento exigidos pelo Ibama e, após, verificados pelo Grupo de Trabalho e Acompanhamento dos Programas de Mitigação e Compensação Socioambiental - **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA**. Caso o valor se mostre insuficiente para suportar os impactos que o empreendimento gerará será o mesmo complementado. As compensações de impactos serão monitorados semestralmente pelo referido Grupo. Incumbirá a CHTP comprovar a constituição do Fundo Garantidor até 31/12/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

MITIGATÓRIAS DECORRENTES DA INSTALAÇÃO E INÍCIO DE OPERAÇÃO DA UHE TELES PIRES

- 5.1 No mês de janeiro de 2012 o Grupo de Trabalho de Acompanhamento dos Programas de Mitigação e Compensação Socioambiental – MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA na área de Influência da **UHE TELES PIRES** se reunirá para, com base nos relatórios a serem apresentados pelas empresas de consultoria ambiental, definirem outros programas, obras, contratações e execuções que forem necessárias a serem realizadas pela CHTP com o objetivo de mitigar e compensar os danos que não foram previstos e que poderão ocorrer com a continuidade da instalação do empreendimento tendo por base o histograma de contratação da obra.
- 5.2 O Grupo de Trabalho de Acompanhamento dos Programas de Mitigação e Compensação Socioambiental – MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA na área de Influência da **UHE TELES PIRES** se reunirá semestralmente para fins de monitoramento da suficiência e adequação dos programas, obras, contratações e execuções que forem necessárias ser realizadas pela CHTP. Nestas reuniões poderão ser apresentados outros programas assim como alterados aqueles que estiverem sendo executados e que se mostrem incompatíveis com a mitigação e compensação dos danos que estiverem ocorrendo. Serão feitos relatórios semestrais de monitoramento dos impactos e das medidas compensatórias e mitigatórias.
- 5.3 As reuniões do Grupo de Trabalho de Acompanhamento dos Programas de Mitigação e Compensação Socioambiental – MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA na área de Influência da **UHE TELES PIRES** serão realizadas até o prazo de doze meses após o início da operação da UHE TELES PIRES.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 6.1. Para todos os efeitos, este **COMPROMISSO** entre as partes tem por vigência o prazo necessário para conclusão da obra e até doze meses após o início da operação da UHE para amenizar os impactos sócio econômicos ocasionados no Município. Referido prazo começa a fluir a partir da assinatura deste termo de compromisso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ADITAMENTO E DA MODIFICAÇÃO

- 7.1. Quaisquer alterações a serem introduzidas no presente **COMPROMISSO** serão precedidas por mútuo consentimento e mediante termo aditivo próprio.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

- 8.1. Dentre os outros modos de rescisão e extinção dos contratos previstos na legislação civil pátria, constitui também cláusula de rescisão a superveniência de determinação legal que o torne formalmente inexecutável.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

- 9.1. Os partícipes providenciarão a publicação do extrato deste **COMPROMISSO**, nos respectivos órgãos oficiais de imprensa, no prazo, na forma e para os devidos fins de Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO COMPROMISSO



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

10.1. Os partícipes acordam cláusula compromissória para resolver divergências perante juízo arbitral, na forma estabelecida na Lei n. 9.307/1996 e dos itens 2.2 e 2.4 da Cláusula 2ª deste termo.

E por estarem justos e acordados, os partícipes assinam este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de direito.

Cuiabá/MT., 11 de junho de 2011.


Pela **COMPANHIA**
HIDRELÉTRICA TELES PIRES



Jose Piccolli Neto
Diretor Administrativo e Financeiro

Celso Ferreira
Diretor Técnico

Pelo **MUNICÍPIO:**



Maria Izaura Dias Alfonso
Prefeita Municipal de Alta Floresta



Lourdes Volpe Navarro
Procuradora Jurídica de Alta Floresta

Terceiros Intervenientes-Anuentes




Pedro Hideyo Miyazima
Prefeito Municipal de Paranaitá



Celso Reis de Oliveira
Procurador Jurídico de Paranaitá

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça



Marcelo Caetano Vacchiano
Promotor de Justiça

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

* Em 14/09/2011 foi realizada reunião na Prefeitura Municipal de Alta Floresta, com a presença dos seguintes membros: representantes do IBAMA; da Gestão Municipal e da Companhia Hidrelétrica Teles Pires com o objetivo de analisar as demandas e as indicações da Gestão Municipal.















MEMORIA DE REUNIÃO ENTRE REPRESENTANTES DO IBAMA, DA CHTP E GESTORES DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA PARA DISCUSSÃO DOS INVESTIMENTOS DO P.36 - PROGRAMA DE REFORÇO À INFRAESTRUTURA E AOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS CONTEMPLADOS NO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL DA UHE TELES PIRES

No dia 14/09/2011 reuniram-se na Prefeitura Municipal de Alta Floresta na sala de reunião representantes do IBAMA, o Sr. Rodrigo Herles dos Santos, a Sra Mariana Tenedini; Sr. Gercio Luiz França, supervisor de administração, Sr. Rodrigo Arpini, secretario municipal de Administração, Sra. Lourdes Navarro, procuradora do município, Sr. Jose Marcos Santos da Silva, diretor do hospital municipal, Sra. Lucia Maria de Almeida (Secretaria de Saúde), Sra Isabel Silvana M. Rocha (Assistência Social- CREAS), Sr. Adelino Campião, secretario de infraestrutura, Sra Helena Ferreira Sampaio, assessora da secretaria municipal de educação, Sr. Rogério Colicchio, secretario de municipal de educação, Sra. Cleide Nalva Soares de França (Assistencia Social); os Srs. Antonio Humberto Oliveira, consultor da CHTP, Sr. Paulo Rogério Lopes de Novaes e Sr. Vinicius kaiser, representantes da Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP. O Sr. Paulo Rogério Novaes informou que o objetivo da reunião é discutir a relação dos investimentos que deverão ser realizados nas estruturas e nos equipamentos referentes ao P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais contemplados no Projeto Básico Ambiental da UHE Teles Pires. Logo em seguida o Sr. Rodrigo Herles dos Santos esclareceu sobre o processo de licenciamento do empreendimento e que o IBAMA esta realizando a primeira vistoria após a emissão da Licença de Instalação nº 818/2011 emitida em 19/08/2011, e focar e priorizar os recursos contemplados no programa para mitigar as interferências a serem causadas pela construção da UHE Teles Pires. Em seguida o Sr. Rogério Colicchio, secretario de municipal de educação, justificou a relação da demanda da educação. O Sr. Rodrigo Herles dos Santos considerou preliminarmente que as solicitações estão coerentes com o proposto no EIA-RIMA. O Sr. Jose Marcos Santos da Silva, fez um breve relato da saúde municipal justificando a relação da demanda da saúde. O Sr. Rodrigo Herles dos Santos sugeriu que nestas solicitações relativas ao item de materiais de limpeza, alimentação e reforma da sede da Secretaria de Saúde fossem justificadas em relação ao incremento populacional esperado em decorrência da implantação do empreendimento. O Sr. Gercio Luiz França justificou a demanda da Infraestrutura com a pavimentação da Avenida Teles Pires a partir do trevo da Avenida Jaime Campos em direção ao estádio municipal, argumentou que esta pavimentação ligará o centro ao bairro cidade alta, conseqüentemente desafogando o transito da área central da cidade. O Sr. Rodrigo Herles dos Santos entendeu a necessidade do município, mas observou que na relação de demandas não contempla área de Assistência Social, por exemplo, sugerindo que se desse prioridade nessa área. Alertou inclusive que ações nesta área fazem parte do atendimento à condicionante da referida Licença de Instalação. Os gestores municipais entendem que a ação de pavimentação é de fundamental importância e que não pretendem a principio tira-la da lista de ações, mas que por sugestão da CHTP, que esta demanda venha a ser contemplada no programa de ação social que a CHTP pretende obter junto ao BNDES, poderia ser reavaliada. O Sr. Rodrigo Herles dos Santos justificou, também, que outro objetivo dos técnicos do IBAMA na região é a divulgação do processo de licenciamento prévio (Fase EIA-RIMA) da UHE de São Manoel, e em especial o período de consulta ao EIA-RIMA e de solicitação de Audiências Públicas.

Segue a relação anexa dos participantes sendo esta lida e assinada pelos presentes:

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

LISTA DE PRESEÇA REUNIÃO SOBRE P.36 NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
DIA 14 DE SETEMBRO DE 2011, ENTRE PREFEITURA, CHTP E IBAMA.

| NOME | INSTITUIÇÃO | ASSINATURA |
|------------------------------------|--------------------------------|---|
| Virgínia RIBEIRO | CHTP |  |
| Rodrigo HAYLES | IBAMA |  |
| Paulina Ferreira Sompson | Educação |  |
| Lucia Maria Siqueira de Almeida | S.M. Saúde |  |
| Isabel Cristina J. Rocha | Sec. Assistência - CDEAS |  |
| Cláudia Nóbrega Santos de Franco | Sec. Assistência Social |  |
| Adriano Campos | Sec. Infra-estrutura |  |
| JOSÉ MARCOS SANTOS DOSILVA | SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE |  |
| Luiz Carlos de Jesus | Promotora Jurídica |  |
| GERZIO FRANCA - P.M. ALTA FLORESTA | ADM. VIST. E T. G. U. I. C. A. |  |
| Roberto Aguiar | SEC. DE ADM |  |
| ANTONIO HUMBERTO DE OLIVEIRA | CHTP |  |
| PAULO ROCHA LOPES DE NOVAES | CHTP |  |
| Regina Coluchho dos Santos | Sec. Educação |  |
| | | |
| | | |
| | | |

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

4.1 - Entrega de Veículos e caminhonete para Prefeitura de Alta Floresta-MT.

| Alta Floresta (MT) | | |
|------------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| Especificação | Área Beneficiada | Data da Entrega |
| Caminhonete 4 x 4 - Diesel - L 200 | Saúde | 08/03/2012 |
| Fiat Dublo Furgão | Saúde | 08/03/2012 |
| Volkswagem Parati | Educação (Conselho Municipal) | 08/03/2012 |
| Volkswagem Parati | Educação | 08/03/2012 |



08/03/2012 - Solenidade de entrega de contemplados pelo Subprograma de Compensação Financeira - Programa de Reforço a Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais (P.36) no município de Paranaíta/MT.

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



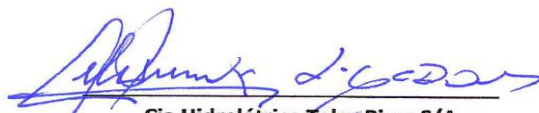
Recibo de Doação CHTP – nº 012 - 2012

RECIBO DE ENTREGA DE VEÍCULOS

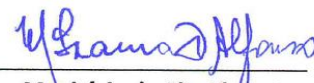
- I. Pelo presente instrumento particular de Recibo, de um lado, como Outorgante Doador, a Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A - CHTP com sede na Avenida Ludovico da Riva Neto, nº 39 – Centro Paranaíta – MT, CEP 78590-00, inscrita sob o CNPJ 12.810.896/002-34 e de outro lado, como Outorgado Receptor, a Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ariosto da Riva nº 3.391 Canteiro Central – Centro – Alta Floresta, MT, CEP 78.580.000, inscrita no CNPJ 15.023.906/0001-07, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. Maria Izaura Dias Alfonso, brasileira, casada, portadora do RG 292293 SSP/MS e CPF 022.769.681-68, residente e domiciliada em Alta Floresta-MT, ajustam entre si a transferência de bens permanentes sob a forma de doação e documentação anexa regularizada junto ao DENTRAN-MT, conforme solicitação da Prefeitura de Alta Floresta-MT de acordo o Termo de Compromisso firmado em 11/06/2011 entre a CHTP e a Prefeitura de Alta Floresta-MT, com a participação da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, referente ao Subprograma de Compensação Financeira do P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais contemplado no Projeto Básico Ambiental da UHE Teles Pires. Para cumprimento desta solicitação a CHTP esta entregando a Prefeitura de Alta Floresta-MT os referidos veículos 0 (zero) Km conforme especificação abaixo:

| QT | VEÍCULOS | PLACA | DESTINADO |
|----|------------------------------------|----------|-----------------------------------|
| 01 | Fiat Dublo Furgão | OAV 4257 | Secretaria Municipal de Saúde |
| 01 | Caminhonete 4 x 4 - Diesel - L 200 | OAV 5715 | Secretaria de Saúde/Vig. De Saúde |
| 01 | Volkswagem Parati | OAY 3597 | Secretaria Municipal de Educação |
| 01 | Volkswagem Parati | OAY 3668 | Conselho Municipal de Educação |

Alta Floresta-MT, 08 de março de 2012.



Cia Hidrelétrica Teles Pires S/A
Outorgante Doador
Luiz Cláudio Ramirez Nunes
Diretor Adm. e Financeiro



Município de Alta Floresta
Outorgado Receptor
Maria Izaura Dias Alfonso
Prefeita Municipal

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

4.2 – Construção, reforma e ampliação de obras da Área da Saúde de Alta Floresta – MT.

| Alta Floresta (MT) | | |
|--|------------------|-----------------|
| Obras P.36 | Área Beneficiada | Data da Entrega |
| A CHTP repassou R\$ 550.000,00 para a Prefeitura realizar as reformas dos PSFs: Cidade Bela, Jd Panorama, Cidade Alta 2, Eng. Teófilo Farias (Bairro de São José Operário), Bom Jesus, Diones Lúcia (Bairro Boa Nova). | Saúde | 19/01/2012 |
| Reforma e Ampliação do Programa de Saúde da Família da Vila Nova | Saúde | 28/05/2012 |
| Reforma do Posto de Saúde Ana Neri | Saúde | Setembro/2012 |
| Reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde | Saúde | Setembro/2012 |

4.2.1 – A CHTP REPASSOU R\$ 550.000,00 PARA A PREFEITURA REALIZAR AS REFORMAS DOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA: CIDADE BELA, JD PANORAMA, CIDADE ALTA 2, ENG. TEÓFILO FARIAS (BAIRRO DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO), BOM JESUS, DIONES LÚCIA (BAIRRO BOA NOVA), CONFORME ACORDADO NA REUNIÃO DE 10/01/2012 ENTRE REPRESENTANTES DA CHTP, GESTÃO MUNICIPAL E MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.



Consulta emissão de comprovantes

A33D191901917530007
19/01/2012 19:14:56

19/01/2012 - BANCO DO BRASIL - 16:18:42
342903429 SEGUNDA VIA 0065
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: COMPANHIA HIDRELETRICA TE
AGENCIA: 3429-0 CONTA: 6.205-7
=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 19/01/2012 |
| NR. DOCUMENTO | 551.177.000.035.736 |
| VALOR TOTAL | 550.000,00 |

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE A
AGENCIA: 1177-0 CONTA: 35.736-7
NR. DOCUMENTO 553.429.000.006.205
=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 1.118.884.CBE.4AA.3BF |
|-----------------|-----------------------|

Transação efetuada com sucesso por: J6873746 VERONICA MARCIA DE ARRUDA E SILVA.

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

4.2.2 – ENTREGA EM 28/05/2012 DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA NOVA EM ALTA FLORESTA – MT.

Serviços executados: Construção de varanda e 04 salas e reforma em geral numa área construída de 250 m².



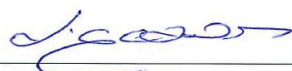
P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, tendo vistoriado os serviços de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA NOVA – PSF VILA NOVA**, constatou que as obras ali efetivadas foram executadas em conformidade com o projeto executivo e o Termo de Compromisso celebrado em 11 de junho de 2011 entre a Companhia Hidrelétrica Teles Pires e a referida Prefeitura Municipal, estando a obra em condições técnicas de uso, justificando o seu **RECEBIMENTO DEFINITIVO**, e que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP) concluiu os serviços de acordo com os projetos executivos e orçamento proposto, como forma de compensação e mitigação dos efeitos previstos pela implantação do empreendimento da Usina Hidrelétrica Teles Pires, dando cumprimento aos Planos, Programas e Subprogramas, contemplados no Projeto Básico Ambiental-PBA, da UHE-Teles Pires, para o Programa de Reforço a Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais – P.36.

Alta Floresta, 28 de março de 2012.



Cia. Hidrelétrica Teles Pires S.A
Luiz Cláudio Ramirez Nunes
Diretor Adm/Fin



Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT
Exma. Srª. Maria Izaura Dias Alfonso

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

4.2.3 – AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANA NERI – CENTRO - ALTA FLORESTA – MT.

Serviços que estão sendo executados: Ampliação, adequação e reforma em geral numa área construída de 440,03m².

Previsão de Conclusão: Setembro de 2012



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

4.2.4 – AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CENTRO - ALTA FLORESTA – MT.

Serviços que estão sendo executados: Ampliação, adequação e reforma em geral numa área construída de 440,03m².

Previsão de Conclusão: Setembro de 2012



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

4.3 – Construção, reforma e ampliação de obras da Área da Educação de Alta Floresta – MT.

| Alta Floresta (MT) | | |
|--|------------------|-----------------|
| Obras P.36 | Área Beneficiada | Data da Entrega |
| Reforma e Ampliação da Escola Municipal Benjamim de Pádua | Educação | 07/05/2012 |
| Reforma e Ampliação da Escola Municipal Irmã Dulce | Educação | 07/05/2012 |
| Reforma e Ampliação da Escola Municipal Sônia Maria Faleiros | Educação | 08/05/2012 |
| Reforma e Ampliação da Escola Municipal Anjo da Guarda | Educação | 08/05/2012 |
| Reforma e Ampliação da Escola Municipal Vicente Francisco da Silva | Educação | 09/05/2012 |
| Reforma e Ampliação da Escola Municipal Nilo Procópio Peçanha | Educação | 09/05/2012 |
| Reforma e Ampliação da Escola Municipal Menino Jesus | Educação | 10/05/2012 |
| Reforma e Ampliação da Escola Municipal Paulo Pires Pereira | Educação | 10/05/2012 |
| Reforma e Ampliação da Escola Municipal Geny Silvério | Educação | 11/05/2012 |
| Reforma e Ampliação da Escola Municipal Jardim das Flores | Educação | 11/05/2012 |
| Reforma e Ampliação da Escola Municipal Laura Vicuña | Educação | 14/05/2012 |

4.3.1 - ENTREGA EM 07/05/2012 DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E MUNICIPAL BENJAMIM DE PÁDUA.

Serviços executados: Fechamento do refeitório e Pintura Geral; Demolição de parede de alvenaria para instalação de janelas; Instalação de janelas e porta de ferro no refeitório; Instalação de forro de PVC no refeitório; Pintura com massa corrida no refeitório; Pintura geral da escola nas paredes internas e externas das salas; Pintura esquadrias de ferro; Pintura esquadrias de madeira; Fornecimento e Instalações de 07 (und) luminárias ; Fornecimento e instalação de 06 (und) ventiladores no refeitório; Fornecimento e assentamento de rodapé no refeitório; Pintura da caixa d'água 59,49 m2;

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



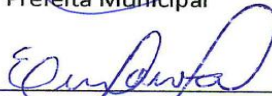
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta e Diretoria da escola, tendo vistoriado os serviços de execução da obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL BENJAMIM PÁDOA - ALTA FLORESTA/MT**, constatou que os mesmos foram executados em conformidade com o projeto executivo e os acordos pactuados, estando a obra em condições técnicas e de qualidade para o **RECEBIMENTO DEFINITIVO**, e que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP) concluiu os serviços de acordo com todos os projetos executivos e orçamento proposto para todos os efeitos legais.

Alta Floresta/MT, 12 de Março de 2012.



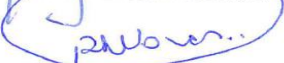
Maria Izaura Dias Alfonso
Prefeita Municipal



Eunice Paiva de Oliveira
Diretor da unidade escolar



Edson Bueno
Arquiteto responsável da Prefeitura Municipal – AFL



Paulo Rogério Lopes de Novaes
Gerente de Socioeconomia - CHTP



Sérgio Andrade
Engenheiro – CHTP

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

4.3.2 - ENTREGA EM 07/05/2012 DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E MUNICIPAL IRMÃ DULCE.

Serviços executados: Construção de 03 salas de aula e banheiros:

- Sala de Aula: Estrutura em concreto armado com cobertura de telha cerâmica em estrutura de madeira, pintura látex acrílico, forro de PVC , piso cimento queimado , portas de madeira e janela de ferro;
- Varanda: Estrutura em concreto armado com cobertura de telha cerâmica em estrutura de madeira, pintura látex acrílico, piso de cimento queimado;
- Banheiro: Colocação de azulejo 20x20cm até altura 2,00m, acima pintura em látex, forro de PVC, portas de madeira e janelas de ferro, lavatório cor branco sem coluna;

Reforma dos banheiros para alunos, sendo:

- Banheiro: Demolição de azulejo, demolição de forro, Colocação de azulejo 20x20cm até altura 2,00m, acima pintura em látex, forro de PVC, portas de madeira e janelas de ferro, bancada de lavatório e divisória sanitária em granito;
- Fornecimento e instalação de calha na cobertura;
- Forro de PVC no beiral da construção;
- Troca de Piso de cimento queimado por Piso cerâmico nas salas de aula;
- Placa de obra com dimensões padrão (4,00x2,000) diferença de 3,5 m2 do contratado;
- Piso emborrachado nas rampas dos banheiros;
- Pintura geral da escola inclusive esquadrias;
- Reparo na cobertura da varanda;
- Barra de apoio;

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



Reforma e Ampliação da Escola Municipal Irmã Dulce - Alta Floresta/MT

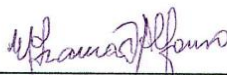
P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



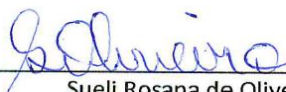
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta e Diretoria da escola, tendo vistoriado os serviços de execução da obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ DULCE - ALTA FLORESTA/MT**, constatou que os mesmos foram executados em conformidade com o projeto executivo e os acordos pactuados, estando a obra em condições técnicas e de qualidade para o **RECEBIMENTO DEFINITIVO**, e que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP) concluiu os serviços de acordo com todos os projetos executivos e orçamento proposto para todos os efeitos legais.

Alta Floresta/MT, 12 de Março de 2012.



Maria Izaura Dias Alfonso
Prefeita Municipal



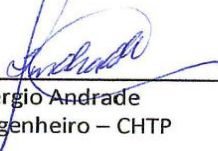
Sueli Rosana de Oliveira
Diretora
Diretora da unidade escolar
CPF: 536.545.441-34



Edson Bueno
Arquiteto responsável da Prefeitura Municipal – AFL



Paulo Rogério Lopes de Novaes
Gerente de Socioeconomia - CHTP



Sérgio Andrade
Engenheiro – CHTP

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

4.3.3 - ENTREGA EM 08/05/2012 DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E MUNICIPAL SÔNIA MARIA FALEIROS.

Serviços executados: Construção de sala de Professores com banheiros (35,67 m²):

- Sala dos Professores: Estrutura em concreto armado com cobertura de telha cerâmica em estrutura de madeira, pintura látex acrílico, forro de PVC , piso cerâmico PEI 5 , portas de madeira, janela de ferro;
- Banheiro: Estrutura em concreto armado com cobertura de telha cerâmica em estrutura de madeira, azulejo 20x20cm até altura 2,00m, acima pintura em látex, forro de PVC, portas de madeira e janelas de ferro, lavatório cor branco sem coluna;
- Varanda: Estrutura em concreto armado com cobertura de telha cerâmica em estrutura de madeira, pintura látex acrílico, piso de cimento queimado;
- Refeitório: Fechamento em alvenaria de tijolo cerâmico furado, forro de PVC, porta e janelas de ferro, revisão do telhado do refeitório;
- Pintura geral da escola nas paredes internas e externas das salas;
- Pintura esquadrias de ferro;
- Pintura esquadria de madeira;
 - Construção de calçadas;
 - Forro na despensa;
 - Troca de cobertura do refeitório (somente mão de obra);
 - Troca da Estrutura de madeira da varanda do refeitório ;
 - Construção de sala de aula para atendimento de alunos especiais;
 - Reboco externo no depósito;

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



Reforma e Ampliação da Escola Municipal Sônia Maria Faleiros - Alta Floresta/MT

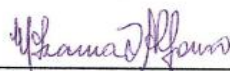
P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta e Diretoria da escola, tendo vistoriado os serviços de execução da obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL SÔNIA MARIA FALEIRO - ALTA FLORESTA/MT**, constatou que os mesmos foram executados em conformidade com o projeto executivo e os acordos pactuados, estando a obra em condições técnicas e de qualidade para o **RECEBIMENTO DEFINITIVO**, e que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP) concluiu os serviços de acordo com todos os projetos executivos e orçamento proposto para todos os efeitos legais.

Alta Floresta/MT, 12 de Março de 2012.



Maria Izaura Dias-Alfonso
Prefeita Municipal



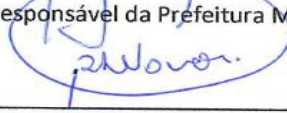
Agnaldo Batista de Lima
Diretor da unidade escolar

Agnaldo Batista de Lima
Diretor
Port. 007/12/SED/GS/AF




Edson Bueno
Arquiteto responsável da Prefeitura Municipal – AFL

Edson Bueno



Paulo Rogério Lopes de Novaes
Gerente de Socioeconomia - CHTP



Sérgio Andrade
Engenheiro – CHTP

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

4.3.4 - ENTREGA EM 08/05/2012 DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E MUNICIPAL ANJO DA GUARDA.

Serviços executados: Reforma dos Banheiros existentes e Ampliação área de Recreação, sendo:

- Banheiro: Estrutura em concreto armado com cobertura de telha cerâmica em estrutura de madeira, azulejo 20x20cm até altura 2,00m, acima pintura em látex, piso cerâmico PEI 5, forro de PVC, portas de madeira e janelas de ferro, bancada e divisória sanitária em granito;
- Área de recreação: Estrutura em concreto armado com cobertura de telha de fibrocimento em estrutura de madeira 5mm e piso de cimento queimado;
- Pintura geral da escola nas paredes internas e externas das salas;
- Pintura esquadrias de ferro;
- Pintura esquadria de madeira;
 - Forro no refeitório;
 - Colocação de portas de ferro 2,00x2,10 (02 unidades)
 - Troca de portas de madeiras danificadas;
 - Soleira ;
 - Peitoril de granito nos banheiros;
 - Pintura em estrutura de madeira de telhado aparente;
 - Piso vinílico nas rampas dos banheiros;
 - Barra de apoio;

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



Reforma e Ampliação da Escola Municipal Anjo da Guarda - Alta Floresta/MT

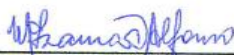
P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta e Diretoria da escola, tendo vistoriado os serviços de execução da obra de **REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL ANJO DA GUARDA - ALTA FLORESTA/MT**, constatou que os mesmos foram executados em conformidade com o projeto executivo e os acordos pactuados, estando a obra em condições técnicas e de qualidade para o **RECEBIMENTO DEFINITIVO**, e que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP) concluiu os serviços de acordo com todos os projetos executivos e orçamento proposto para todos os efeitos legais.

Alta Floresta/MT, 23 de Março de 2012.



Maria Izaura Dias Alfonso
Prefeita Municipal



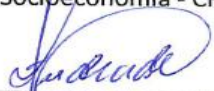
Sonia Cristina de Oliveira dos Santos
Diretora da unidade escolar



Edson Bueno
Arquiteto responsável da Prefeitura Municipal – AFL



Paulo Rogério Lopes de Novaes
Gerente de Socioeconomia - CHTP



Sérgio Andrade
Engenheiro – CHTP

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

4.3.5 - ENTREGA EM 09/05/2012 DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E MUNICIPAL VICENTE FRANCISCO DA SILVA.

Serviços executados: Construção de (01) Sala de aula (68,89 M²) e Construção de 293 m de Muro de Fechamento, sendo:

- Sala de Aula: Estrutura em concreto armado com cobertura de telha cerâmica em estrutura de madeira, pintura látex acrílico, forro de PVC , piso cerâmico PEI 5 , portas de madeira, janela de ferro;
- Varanda: Estrutura em concreto armado com cobertura de telha cerâmica em estrutura de madeira, pintura látex acrílico, piso de cimento queimado;
- Muro de fechamento, em alvenaria de tijolo cerâmico furado, altura de 2,20m, chapiscado e rebocado;
- Pintura geral da escola nas paredes internas e externas das salas;
- Pintura esquadrias de ferro;
- Pintura esquadria de madeira;

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



Reforma e Ampliação da Escola Municipal Vicente Francisco da Silva - Alta Floresta/MT

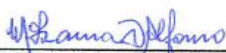
P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



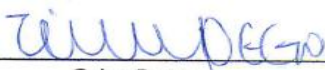
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta e Diretoria da escola, tendo vistoriado os serviços de execução da obra de **REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL VICENTE FRANCISCO DA SILVA - ALTA FLORESTA/MT**, constatou que os mesmos foram executados em conformidade com o projeto executivo e os acordos pactuados, estando a obra em condições técnicas e de qualidade para o **RECEBIMENTO DEFINITIVO**, e que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP) concluiu os serviços de acordo com todos os projetos executivos e orçamento proposto para todos os efeitos legais.


Alta Floresta/MT, 30 de Março de 2012.



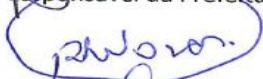
Maria Izaura Dias Alfonso
Prefeita Municipal



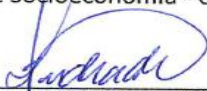
Ozias Pego
Diretor da unidade escolar



Edson Bueho
Arquiteto responsável da Prefeitura Municipal – AFL



Paulo Rogério Lopes de Novaes
Gerente de Socioeconomia - CHTP



Sérgio Andrade
Engenheiro – CHTP

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

4.3.6 - ENTREGA EM 09/05/2012 DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E MUNICIPAL NILO PROCÓPIO PEÇANHA.

Serviços executados: Construção sala dos professores com banheiro (31,04 m²), sendo:

- Sala dos Professores: Estrutura em concreto armado com cobertura de telha cerâmica em estrutura de madeira, pintura látex acrílico, forro de PVC , piso cerâmico PEI 5 , portas de madeira, janela de ferro;
- Banheiro: Estrutura em concreto armado com cobertura de telha cerâmica em estrutura de madeira, azulejo 20x20cm até altura 2,00m, acima pintura em látex, forro de PVC, portas de madeira e janelas de ferro, lavatório cor branco sem coluna;
- Varanda: Estrutura em concreto armado com cobertura de telha cerâmica em estrutura de madeira, pintura látex acrílico, piso de cimento queimado;
- Refeitório: Fechamento em alvenaria de tijolo cerâmico furado, forro de PVC, porta e janelas de ferro;
- Pintura geral da escola nas paredes internas e externas das salas;
- Pintura esquadrias de ferro;
- Pintura esquadria de madeira;
 - Piso cerâmico na sala dos professores;
 - Pintura esmalte em estrutura de madeira de telhado aparente;
 - Placa de obra com dimensões padrão (4,00x2,00) diferença de 3,5 m² do contratado;
 - Vidro comum 4mm;

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



Reforma e Ampliação da Escola Municipal Nilo Procópio Peçanha - Alta Floresta/MT

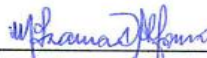
P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta e Diretoria da escola, tendo vistoriado os serviços de execução da obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL NILO PROCÓPIO PEÇANHA - ALTA FLORESTA/MT**, constatou que os mesmos foram executados em conformidade com o projeto executivo e os acordos pactuados, estando a obra em condições técnicas e de qualidade para o **RECEBIMENTO DEFINITIVO**, e que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP) concluiu os serviços de acordo com todos os projetos executivos e orçamento proposto para todos os efeitos legais.

Alta Floresta/MT, 23 de Março de 2012.



Maria Izaura Dias Alfonso
Prefeita Municipal



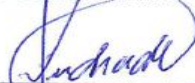
Ivanir Rachor
Diretora da unidade escolar



Edson Bueno
Arquiteto responsável da Prefeitura Municipal – AFL



Paulo Rogério Lopes de Novaes
Gerente de Socioeconomia - CHTP



Sérgio Andrade
Engenheiro – CHTP

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

4.3.7 - ENTREGA EM 10/05/2012 DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E MUNICIPAL MENINO JESUS.

Serviços executados: Reforma dos Banheiros existentes e Pintura Geral, sendo:

- Pintura geral da escola nas paredes internas e externas das salas;
- Pintura esquadrias de ferro;
- Pintura esquadria de madeira;
- Demolição de Piso existente nos banheiros;
- Assentamento de Piso Cerâmico PEI 5 nos banheiros para alunos;
- Colocação de bancada para lavatório;
- Pintura geral da escola nas paredes internas e externas das salas;
- Pintura esquadrias de ferro;
- Pintura esquadria de madeira;
- Construção de calçada, cerca de alambrado e muro de alvenaria.

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta e Diretoria da escola, tendo vistoriado os serviços de execução da obra de **REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS - ALTA FLORESTA/MT**, constatou que os mesmos foram executados em conformidade com o projeto executivo e os acordos pactuados, estando a obra em condições técnicas e de qualidade para o **RECEBIMENTO DEFINITIVO**, e que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP) concluiu os serviços de acordo com todos os projetos executivos e orçamento proposto para todos os efeitos legais.

Alta Floresta/MT, 30 de Março de 2012.



Maria Izaura Dias Alfonso
Prefeita Municipal



Durvalina Carvalho de Sousa
Diretor da unidade escolar



Edson Bueno
Arquiteto responsável da Prefeitura Municipal – AFL



Paulo Rogério Lopes de Novaes
Gerente de Socioeconomia - CHTP



Sérgio Andrade
Engenheiro – CHTP

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

4.3.8 - ENTREGA EM 10/05/2012 DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E MUNICIPAL PAULO PIRES PEREIRA.

Serviços executados: Construção de 02 salas de aula (144,73 M²) , Fechamento refeitório e fechamento com alambrado (153,28), sendo:

- Sala de Aula: Estrutura em concreto armado com cobertura de telha cerâmica em estrutura de madeira, pintura látex acrílico, forro de PVC , piso cimento queimado , portas de madeira e janela de ferro;
- Varanda: Estrutura em concreto armado com cobertura de telha cerâmica em estrutura de madeira, pintura látex acrílico, piso de cimento queimado;
- Refeitório: Fechamento em alvenaria de tijolo cerâmico furado e colocação de porta de ferro;
- Fechamento em alambrado com mureta de 0,50 cm em alvenaria de tijolo cerâmico;
- Pintura geral da escola nas paredes internas e externas das salas;
- Pintura esquadrias de ferro;
- Pintura esquadria de madeira;
 - Piso cerâmico na sala de aula e ampliação do refeitório;
 - Placa de obra com dimensões padrão (4,00x2,000) diferença de 3,5 m² do contratado;
 - Muro de alvenaria fundos da escola, somente chapisco;
 - Vidro comum 4mm;
 - Grade de proteção;
 - Calçamento entrada de veículos;

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



Reforma e Ampliação da Escola Municipal Paulo Pires Pereira - Alta Floresta/MT

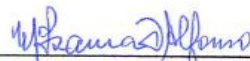
P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



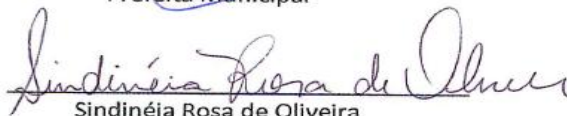
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta e Diretoria da escola, tendo vistoriado os serviços de execução da obra de **REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO PIRES PEREIRA - ALTA FLORESTA/MT**, constatou que os mesmos foram executados em conformidade com o projeto executivo e os acordos pactuados, estando a obra em condições técnicas e de qualidade para o **RECEBIMENTO DEFINITIVO**, e que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP) concluiu os serviços de acordo com todos os projetos executivos e orçamento proposto para todos os efeitos legais.

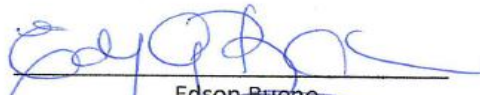
Alta Floresta/MT, 30 de Março de 2012.



Maria Izaura Dias Alfonso
Prefeita Municipal



Sindinéia Rosa de Oliveira
Diretora da unidade escolar



Edson Bueno
Arquiteto responsável da Prefeitura Municipal – AFL



Paulo Rogério Lopes de Novaes
Gerente de Socioeconomia - CHTP



Sérgio Andrade
Engenheiro – CHTP

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

4.3.9 - ENTREGA EM 11/05/2012 DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E MUNICIPAL GENY SILVÉRIO.

Serviços executados: Construção de (01) Sala de aula (67,54 m²) e Pintura Geral, sendo:

- Sala de Aula: Estrutura em concreto armado com cobertura de telha cerâmica em estrutura de madeira, pintura látex acrílico, forro de PVC , piso cimento queimado , portas de madeira, janela de ferro;
- Varanda: Estrutura em concreto armado com cobertura de telha cerâmica em estrutura de madeira, pintura látex acrílico, piso de cimento queimado;
- Refeitório: Fechamento em alvenaria de tijolo cerâmico furado, pintura látex acrílico, forro de PVC, janelas e portas externas de ferro e portas internas de madeira;
- Pintura geral da escola nas paredes internas e externas das salas;
- Pintura esquadrias de ferro;
- Pintura esquadria de madeira;
 - Forro no beiral do refeitório;
 - Placa de obra com dimensões padrão (4,00x2,000) diferença de 3,5 m² do contratado;
 - Piso cerâmico na cozinha, despensa e sala de aula;
 - Pintura em madeiramento de telhado aparente;
 - Construção de calçada;

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



Reforma e Ampliação da Escola Municipal Geny Silvério - Alta Floresta/MT

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta e Diretoria da escola, tendo vistoriado os serviços de execução da obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL GENY SILVÉRIO - ALTA FLORESTA/MT**, constatou que os mesmos foram executados em conformidade com o projeto executivo e os acordos pactuados, estando a obra em condições técnicas e de qualidade para o **RECEBIMENTO DEFINITIVO**, e que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP) concluiu os serviços de acordo com todos os projetos executivos e orçamento proposto para todos os efeitos legais.

Alta Floresta/MT, 23 de Março de 2012.



Maria Izaura Dias Alfonso
Prefeita Municipal



Haidi Jacinta Forster
Diretora da unidade escolar



Edson Bueno
Arquiteto responsável da Prefeitura Municipal – AFL



Paulo Rogério Lopes de Novaes
Gerente de Socioeconomia - CHTP



Sérgio Andrade
Engenheiro – CHTP

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

4.3.10 - ENTREGA EM 11/05/2012 DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E MUNICIPAL JARDIM DAS FLORES.

Serviços executados: Construção sala dos professores com banheiro (49,22 m²) e Construção Cozinha e Refeitório (153,55 m²), sendo:

- Sala dos Professores: Estrutura em concreto armado com cobertura de telha cerâmica em estrutura de madeira, pintura látex acrílico, forro de PVC , piso cerâmico PEI 5 , portas de madeira e janelas de ferro;
- Banheiro: Estrutura em concreto armado com cobertura de telha cerâmica em estrutura de madeira azulejo 20x20cm até altura 2,00m, acima pintura em látex, forro de PVC, portas de madeira e janelas de ferro e lavatório cor branco sem coluna;
- Varanda: Estrutura em concreto armado com cobertura de telha cerâmica em estrutura de madeira, pintura látex acrílico, piso de cimento queimado;
- Refeitório: Estrutura em concreto armado com cobertura de telha cerâmica em estrutura de madeira, forro de PVC, pintura látex acrílico, piso de cimento queimado.
 - Vidro comum 4mm;
 - Calha;
 - Piso cerâmico e Azulejo na cozinha;
 - Placa de obra com dimensões padrão (4,00x2,000) diferença de 3,5 m² do contratado;

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



Reforma e Ampliação da Escola Municipal Jardim das Flores - Alta Floresta/MT

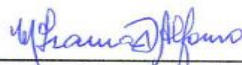
P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta e Diretoria da escola, tendo vistoriado os serviços de execução da obra de **AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS FLORES - ALTA FLORESTA/MT**, constatou que os mesmos foram executados em conformidade com o projeto executivo e os acordos pactuados, estando a obra em condições técnicas e de qualidade para o **RECEBIMENTO DEFINITIVO**, e que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP) concluiu os serviços de acordo com todos os projetos executivos e orçamento proposto para todos os efeitos legais.


Alta Floresta/MT, 19 de Março de 2012.



Maria Izaura Dias Alfonso
Prefeita Municipal



Olinda Katsuko Tanaka
Diretor da unidade escolar



Edson Bueno
Arquiteto responsável da Prefeitura Municipal – AFL



Paulo Rogério Lopes de Novaes
Gerente de Socioeconomia - CHTP



Sérgio Andrade
Engenheiro – CHTP

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

4.3.11 - ENTREGA EM 14/05/2012 DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E MUNICIPAL LAURA JARDIM DAS FLORES.

Serviços executados: Construção de 02 salas de aula (144,76 m²) e reforma e ampliação dos banheiros existentes sendo:

- Sala de Aula: Estrutura em concreto armado com cobertura de telha cerâmica em estrutura de madeira, pintura látex acrílico, forro de PVC , piso cimento queimado , portas de madeira e janela de ferro;
- Varanda: Estrutura em concreto armado com cobertura de telha cerâmica em estrutura de madeira, pintura látex acrílico, piso de cimento queimado;
- Banheiro: Ampliação dos banheiros existentes, demolição de azulejos existentes, colocação de azulejo 20x20cm até altura 2,00m, acima pintura em látex, forro de PVC, portas de madeira e janelas de ferro, lavatório cor branco com coluna;
- Pintura geral da escola nas paredes internas e externas das salas;
- Pintura esquadrias de ferro;
- Pintura esquadria de madeira;
 - Piso vinílico nas rampas dos banheiros;
 - Azulejo até o teto;
 - Soleira nas portas dos banheiros
 - Pintura em estrutura de madeira aparente no telhado;
 - Bancada de granito nos banheiros;
 - Barra de apoio;

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



Reforma e Ampliação da Escola Municipal Laura Vicuna - Alta Floresta/MT

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta e Diretoria da escola, tendo vistoriado os serviços de execução da obra de **REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL LAURA VICUNA - ALTA FLORESTA/MT**, constatou que os mesmos foram executados em conformidade com o projeto executivo e os acordos pactuados, estando a obra em condições técnicas e de qualidade para o **RECEBIMENTO DEFINITIVO**, e que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP) concluiu os serviços de acordo com todos os projetos executivos e orçamento proposto para todos os efeitos legais.

Alta Floresta/MT, 30 de Março de 2012.



Maria Izaura Dias Alfonso
Prefeita Municipal



Cleuza Poltronieri
Diretora da unidade escolar



Edson Bueno
Arquiteto responsável da Prefeitura Municipal – AFL



Paulo Rogério Lopes de Novaes
Gerente de Socioeconomia - CHTP



Sérgio Andrade
Engenheiro – CHTP

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

4.4 – Construção de obras da Área de Assistência Social de Alta Floresta – MT.

4.4.1 – CONSTRUÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO SOCIAL NA COMUNIDADE SANTA RITA, ZONA RURAL DE ALTA FLORESTA - MT.

Serviços executados: Construção de 88,74m² contendo varanda externa, recepção, 03 salas, copa e WC feminino e masculino.

Previsão de Conclusão: Setembro/2012



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

4.4.2 – CONSTRUÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO SOCIAL NA COMUNIDADE PISTA DO CABEÇA, ZONA RURAL DE ALTA FLORESTA - MT.

Serviços executados: Construção de 88,74m² contendo varanda externa, recepção, 03 salas, copa e WC feminino e masculino.

Previsão de Conclusão: Setembro/2012



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

4.5 – Ampliação e reforma das instalações de Infraestrutura e Segurança Pública de Alta Floresta – MT.

| Alta Floresta (MT) | | |
|--|------------------|-----------------|
| Obras P.36 | Área Beneficiada | Data da Entrega |
| A CHTP repassou R\$ 150.000,00 para a Prefeitura realizar as reformas dos PSFs: Cidade Bela, Jd Panorama, Cidade Alta 2, Eng. Teófilo Farias (Bairro de São José Operário), Bom Jesus, Diones Lúcia (Bairro Boa Nova). | Infraestrutura | 19/01/2012 |
| A CHTP repassou R\$ 50.000,00 para a Prefeitura realizar a reforma do Mercado do Produtor – Feira Livre | Infraestrutura | 19/01/2012 |
| Ampliação e Reforma do Aeroporto Municipal Piloto Oswaldo Marques Dias | Infraestrutura | 17/05/2012 |
| Pavimentação Asfáltica da Avenida Perimetral Teles Pires | Infraestrutura | 30/09/2012 |
| Reforma do Posto Policial do bairro Vila Nova. | Segurança | 06/06/2012 |

4.5.1 – A CHTP REPASSOU R\$ 150.000,00 PARA A PREFEITURA REALIZAR A REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO, CONFORME ACORDADO NA REUNIÃO DE 10/01/2012 ENTRE REPRESENTANTES DA CHTP, GESTÃO MUNICIPAL E MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.



Consulta emissão de comprovantes

A33D191901917530008
19/01/2012 19:15:53

19/01/2012 - BANCO DO BRASIL - 16:18:50
342903429 SEGUNDA VIA 0081
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: COMPANHIA HIDRELETRICA TE
AGENCIA: 3429-0 CONTA: 6.205-7
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 19/01/2012
NR. DOCUMENTO 551.177.000.035.735
VALOR TOTAL 150.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE A
AGENCIA: 1177-0 CONTA: 35.735-9
NR. DOCUMENTO 553.429.000.006.205
=====

NR.AUTENTICACAO 7.CA4.258.268.FC9.E63

Transação efetuada com sucesso por: J6873746 VERONICA MARCIA DE ARRUDA E SILVA.

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

4.5.2 – A CHTP REPASSOU R\$ 50.000,00 PARA A PREFEITURA REALIZAR A REFORMA DO MERCADO DO PRODUTOR – FEIRA LIVRE, CONFORME ACORDADO NA REUNIÃO DE 10/01/2012 ENTRE REPRESENTANTES DA CHTP, GESTÃO MUNICIPAL E MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.



Consulta emissão de comprovantes

A33D141511987165011
14/02/2012 15:21:52

14/02/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:13:40
342903429 SEGUNDA VIA 0040
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: COMPANHIA HIDRELETRICA TE
AGENCIA: 3429-0 CONTA: 6.205-7
=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 14/02/2012 |
| NR. DOCUMENTO | 551.177.000.035.960 |
| VALOR TOTAL | 50.000,00 |

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: DMAF CHTP FEIRA MUNICIPAL
AGENCIA: 1177-0 CONTA: 35.960-2
NR. DOCUMENTO 553.429.000.006.205
=====

NR.AUTENTICACAO 6.88C.D93.3C4.1C6.E3B

Transação efetuada com sucesso por: J6916162 MARIA ANGELICA XAVIER DE CAMPOS.

4.5.3 - ENTREGA EM 17/05/2012 DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL PILOTO OSWALDO MARQUES DIAS.

Serviços executados:

- Reforma da cobertura de estrutura metálica e recuperação dos pilares de aço;
- Reforma dos banheiros e construção dos banheiros PNE;
- Ampliação do saguão com construção de guiches;
- Construção de calçamento do estacionamento;
- Revisão da parte elétrica;
- Colocação de forro;
- Pintura geral;

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



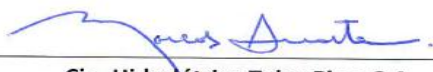
P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, tendo vistoriado os serviços de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL PILOTO OSWALDO MARQUES DIAS**, constatou que as obras ali efetivadas foram executadas em conformidade com o projeto executivo e o Termo de Compromisso celebrado em 11 de junho de 2011 entre a Companhia Hidrelétrica Teles Pires e a referida Prefeitura Municipal, estando a obra em condições técnicas de uso, justificando o seu **RECEBIMENTO DEFINITIVO**, e que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP) concluiu os serviços de acordo com os projetos executivos e orçamento proposto, como forma de compensação e mitigação dos efeitos previstos pela implantação do empreendimento da Usina Hidrelétrica Teles Pires, dando cumprimento aos Planos, Programas e Subprogramas, contemplados no Projeto Básico Ambiental-PBA, da UHE-Teles Pires, para o Programa de Reforço a Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais – P.36.

Alta Floresta, 17 de março de 2012.



Cia. Hidrelétrica Teles Pires S.A
Marcos de Azevedo Duarte
Diretor Sustentabilidade



Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT
Exma. Sr^a. Maria Izaura Dias Alfonso
Prefeita Municipal

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

4.5.4 – CONSTRUÇÃO DE DRENAGENS, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DE 30.000M² NA AVENIDA TELES PIRES NO TRECHO DAS ESTACAS 119 À 225 – ALTA FLORESTA-MT.

Previsão de Conclusão: Setembro/2012



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

4.5.5 – ENTREGA EM 06/06/2012 DA REFORMA DO PRÉDIO DO POSTO POLICIAL DO BAIRRO VILA NOVA - ALTA FLORESTA-MT.



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, tendo vistoriado os serviços de **REFORMA DO POSTO POLICIAL MILITAR VILA NOVA – PSF VILA NOVA**, constatou que as obras ali efetivadas foram executadas em conformidade com o projeto executivo e o Termo de Compromisso celebrado em 11 de junho de 2011 entre a Companhia Hidrelétrica Teles Pires e a referida Prefeitura Municipal, estando a obra em condições técnicas de uso, justificando o seu **RECEBIMENTO DEFINITIVO**, e que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP) concluiu os serviços de acordo com os projetos executivos e orçamento proposto, como forma de compensação e mitigação dos efeitos previstos pela implantação do empreendimento da Usina Hidrelétrica Teles Pires, dando cumprimento aos Planos, Programas e Subprogramas, contemplados no Projeto Básico Ambiental-PBA, da UHE-Teles Pires, para o Programa de Reforço a Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais – P.36.

Alta Floresta, 06 de junho de 2012.



Cia. Hidrelétrica Teles Pires S.A
Luiz Cláudio Ramirez Nunes
Diretor Adm/Fin



Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT
Exma. Sr^a Maria Izaura Dias Alfonso

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM JACAREACANGA-PA

* Em 14/07/2011 foi firmado o Termo de Compromisso entre a CHTP e o município de Jacareacanga-PA. Para cumprimento do Subprograma de Compensação Financeira.

- R\$ 4.550.000,00 para o município de Alta Floresta-MT.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2011

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES E O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES, CHTP**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 12.810.896/0001-53, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, situada na Praia do Flamengo, 78, 1º andar, doravante denominada simplesmente **UHE TELES PIRES**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, e, de outro, a **MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 34 Centro, CEP: 68.195-000, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 10.221.745/0001-34, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito Sr. Raulien Oliveira de Queiroz, e ambas conjuntamente definidas simplesmente como Partes, resolvem de comum acordo, celebrar este **TERMO DE COMPROMISSO**, nos termos permitidos no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, ficando certo e ajustado na forma estabelecida pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

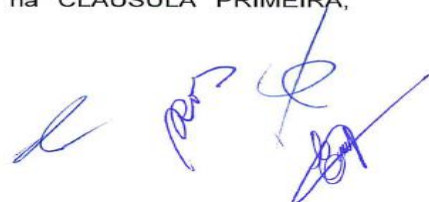
Constitui objeto do presente Termo de Compromisso regular a cooperação mútua entre o **MUNICÍPIO DE JACAREACANGA** e a **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**, no sentido de viabilizar e consolidar as ações de implantação e operação do Empreendimento, na parte inserida nos limites do Município, de forma ambiental e socialmente sustentáveis.

- 1.1 O presente Termo de Compromisso trata-se da execução da primeira etapa das ações no município de Jacareacanga no âmbito da construção da UHE Teles Pires

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

- 2.1. Considerando os relevantes aspectos sócio-econômicos da **UHE TELES PIRES** na geração de energia elétrica com potência instalada de 1.820 MW e energia firme de 915 MW médios, no aumento da confiabilidade do Sistema Interligado Nacional e na continuidade do crescimento econômico verificado no país nos últimos anos, o **MUNICÍPIO DE JACAREACANGA** e a **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**, para fiel cumprimento do objeto pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA, comprometem-se a:

- 2.1.1. Obrigações do **MUNICÍPIO**:



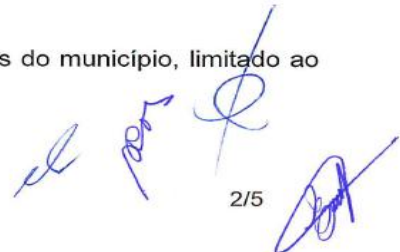
P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

2

- a. Apoiar, em seus limites, a instalação e a operação da **UHE TELES PIRES** as ações compensatórias a serem realizadas pela **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**;
- b. Ceder, para uso à **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**, para estrita execução do presente Termo, os cadastros físicos e fiscais de localização dos contribuintes e proprietários de imóveis, inclusive municipais, estaduais e federais, das áreas envolvidas, bem como levantamentos planialtimétricos, observando-se a disponibilidade nos bancos de dados e quadro de funcionários existentes no **MUNICÍPIO**;
- c. Indicar o local onde serão executadas as obras e equipamentos a serem construídos e/ou unidades a serem ampliadas;
- d. Arcar com os custos de operação e manutenção das novas instalações reformadas/implantadas;
- e. Indicar o terreno de sua propriedade sem passivos ambientais ou de qualquer natureza para implantação do ginásio poliesportivo e da biblioteca, ou demais edificações, caso não sejam identificados prédios municipais que possam ser reformados e adaptados a esses fins;
- f. Indicar as necessidades de ampliação de instalações de saúde existentes, se for o caso, assim como arcar com os custos de operação e manutenção das novas instalações a serem avaliadas em conjunto com autoridades do Sistema Único de Saúde;
- g. Tornar disponível informações necessárias para o monitoramento socioeconômico a ser realizado pela **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**;
- h. No que couber, colaborar com a **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES** perante a sociedade civil, dando apoio à área institucional e de comunicação da **UHE Teles Pires**, providenciando e agilizando a análise e aprovação dos projetos de infraestrutura e atendimento às restrições ambientais de sua competência.

2.1.2. - Obrigações da **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**:

- 2.1.2.1. Será de responsabilidade da CHTP a implementação das ações a seguir relacionadas na condição de primeira etapa, podendo essas ações serem revistas em função das necessidades do Município, sem prejuízo do valor total estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA.
 - a. Cumprir as determinações e restrições contidas nas Exigências e Condicionantes Estabelecidas na Licença Prévia No 386/2010, emitida com base no Parecer Técnico N° 111/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, por ocasião do licenciamento ambiental do empreendimento, naquilo que for de sua responsabilidade;
 - b. Reformar o Hospital Municipal, de acordo com as demandas do município, limitado ao valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);



2/5

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

3

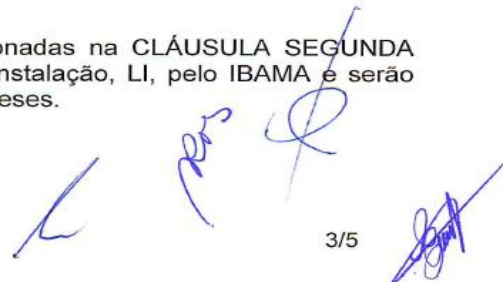
- c. Construir/reformar escolas e quadra poliesportiva, limitado ao valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).
- d. Apoiar o Município no estabelecimento de convênio com o Ministério da Educação e Cultura, no âmbito do Programa Proinfância, por meio da elaboração de projetos e acompanhamento institucional, com vistas a viabilizar a construção e manutenção de escola voltada à educação infantil no município, assim como no estabelecimento de convênios ou parcerias na busca de linhas de financiamento e fundos para ações públicas prioritárias que visem o seu fortalecimento institucional e administrativo do Município.
- e. Reformar e/ou construir duas edificações destinadas à implantação de biblioteca municipal e ginásio poliesportivo, limitado aos valores de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) respectivamente, valores estes estimados pelo Município;
- f. Apoiar o Município na construção estrutural dos serviços sociais, limitado ao valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais);
- g. Apoiar o Município nas negociações com o Governo do Estado do Pará nos encaminhamentos do projeto de pavimentação do sistema viário do município, num total de 7 (sete) km de vias.
- h. Contemplar no Programa Básico Ambiental - PBA - do empreendimento, no que tange ao Componente Indígena, as demandas do Município com relação à Casa de Saúde Indígena, CASAI e ao fomento à produção agrícola indígena.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS FINANCEIROS

- 3.1. Os custos decorrentes da implantação dos serviços constantes na CLÁUSULA SEGUNDA serão de competência exclusiva da **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**, totalizando e limitados, em qualquer hipótese, a **R\$ 4.550.000,00** (quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) distribuídos de acordo com a referida CLÁUSULA.
- 3.2. Para liberação dos recursos financeiros, se for o caso, será observado o disposto nos §§ 3º, 4º, 5º e 6º do artigo 116 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, caso a Prefeitura decida pela coordenação e execução da construção.

CLÁUSULA QUARTA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

- 4.1. A implementação da 1ª etapa das ações relacionadas na CLÁUSULA SEGUNDA terão seu início após a emissão da Licença de Instalação, LI, pelo IBAMA e serão concluídas num período máximo de 14 (catorze) meses.



3/5

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

4

- 4.2. Ao final da implementação das ações aqui previstas, a segunda etapa será proposta a partir da avaliação das atividades realizadas e com base nas condicionantes da Licença Prévia e Licença de Instalação, assim como dos impactos positivos e negativos do empreendimento na ocasião da avaliação.

CLÁUSULA QUINTA - DO MONITORAMENTO DOS IMPACTOS E AÇÕES

O monitoramento dos cenários, da implantação das medidas previstas neste Termo e dos possíveis impactos da instalação e da operação da UHE no Município de Jacareacanga será implementado por meio da realização de oficinas técnicas entre entes administrativos e representantes da CHTP, no mínimo trimestrais, cujos formato e agenda deverão ser previamente acordados entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Para todos os efeitos, este **TERMO DE COMPROMISSO** tem por vigência o prazo de sua plena conclusão, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ADITAMENTO E DA MODIFICAÇÃO

Quaisquer alterações a serem introduzidas no presente Termo serão precedidas por mútuo consentimento e mediante termo aditivo próprio.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

- 8.1. Este Termo poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, mediante aviso escrito enviado com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, ocasião em que cessarão, de parte a parte, as obrigações individuais das Partes.
- 8.2. Na hipótese de rescisão do presente Termo, cada parte será responsável pelas obrigações e vantagens decorrentes de sua parcela de cooperação no presente ajuste até a efetiva rescisão.
- 8.3. Constitui também cláusula de rescisão a superveniência de determinação legal que o torne formalmente inexecutável.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO



4/5

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

5

Os partícipes providenciarão a devida publicidade desse Termo nos respectivos órgãos de imprensa, de modo a dele dar conhecimento a todos os interessados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem de comum acordo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja o Foro da Comarca da cidade de Jacareacanga - PA como competente para dirimir quaisquer conflitos decorrentes da execução do Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Jacareacanga, 14 de julho de 2011.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2011

Pela COMPANHIA HIDRELÉTRICA
TELES PIRES



Jose Piccolli Neto
Diretor Administrativo e Financeiro

Celso Ferreira
Diretor Técnico

Pelo MUNICÍPIO:



Raulien Oliveira de Queiroz
Prefeito Municipal

Testemunhas

1. 
RG:
CPF:

2. 
RG:
CPF:

5/5

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

* Em 29/09/2011 foi realizada reunião na Prefeitura Municipal de Jacareacanga, com a presença dos representantes da Gestão Municipal e da Companhia Hidrelétrica Teles Pires, onde a Gestão Municipal fez das demandas existentes para ser implementada através do Subprograma de Compensação Financeira conforme Termo de Compromisso.

MEMÓRIA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO DO P.36 - PROGRAMA DE REFORÇO À INFRAESTRUTURA E AOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS COM O OBJETIVO DE DEBATER OS INVESTIMENTOS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO-ESPORTE, SAÚDE, INFRAESTRUTURA E ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA.

No dia 29 de setembro de 2011, em Jacareacanga, PA, realizou-se reunião entre a Companhia Hidrelétrica Teles Pires, CHTP, e a Prefeitura Municipal com o objetivo de discutir a implementação do Termo de Compromisso, TC, firmado, no âmbito do licenciamento ambiental da UHE Teles Pires.

Participaram, pelo Município, o Prefeito Raulien Oliveira de Queiroz, Pedro Lúcio Santa Rosa Luz (Secretário de Educação), Antonio João Brito Alves (assessoria jurídica), Alcides José Grandó (Secretário de Planejamento), Ivânio de Alencar Nogueira (Secretário de Assuntos Indígena), Luiz Henrique Costa (Secretário de Administração e Finanças).

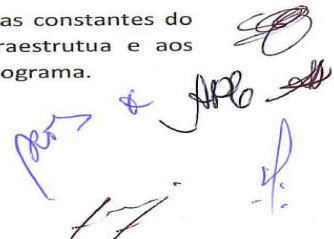
Pela CHTP, participaram Paulo Novaes (CHTP), Ana Paula Cardoso (CHTP), Prof. Antonio Humberto de Oliveira, consultor, Claudia Della Piazza Grossi (consultora - Axia Consultoria Ambiental), Analucia Koeler Somavilla Bomfim (consultora - Axia Consultoria Ambiental).

Pela Construtora Polo, a ser contratada pela CHTP para proceder às intervenções, participou Samuel da Silva Franco.

Antes de se iniciarem as discussões, os representantes da CHTP entregaram ao Prefeito o Programa Básico Ambiental, PBA, do empreendimento em cópias impressas e digitais.

Logo após, Paulo Novaes iniciou uma apresentação sobre o histórico de projeto e licenciamento da UHE Teles Pires, assim como o status atual das intervenções e do PBA, após a emissão da Licença de Instalação nº 818/2011 emitida pelo IBAMA, no dia 19/08/2011. Também esclareceu sobre a constituição atual da CHTP, assim como o consórcio construtor.

A apresentação contemplou a relação de todos os programas constantes do PBA e abriu-se a discussão do P.36 Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais que trata das questões das ações do referido programa.



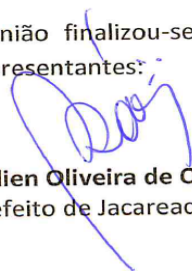
P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

Abriu-se, logo após a discussão do TC, o Prefeito e os Secretários apresentaram a lista de prioridades a serem implementadas conforme planilha anexa.


Como os projetos das obras ainda não estavam concluídos, o representante da construtora Polo e os representantes do Município comprometeram-se a enviá-las até o dia 10/10/2011. Assim como também, os gestores municipais se prontificaram a disponibilizar os imóveis das novas construções e entregar em 10/10/2011 as especificações dos moveis e equipamentos para as escolas, hospital e outras obras constantes na planilha anexa.

O Prefeito solicitou incluir a construção de 3 (três) quadras poliesportivas nas áreas indígenas de Sai Cinza, Missão Cururu e Katõ e, como está em andamento o PBA Componente Indígena do empreendimento, acordou-se que este deverá contemplar essa demanda.

A reunião finalizou-se e assinou-se a presente memória de reunião pelos seguintes representantes:

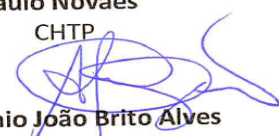


Raulien Oliveira de Queiroz
Prefeito de Jacareacanga



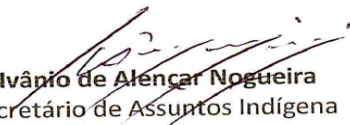
Paulo Novaes
CHTP

Pedro Lúcio Santa Rosa Luz
Secretário de Educação



Antonio João Brito Alves
Assessoria Jurídica


Alcides José Grandó
Secretário de Planejamento



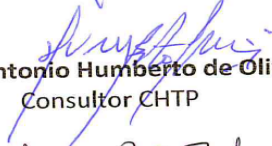
Ivãnio de Alencar Nogueira
Secretário de Assuntos Indígena



Luiz Henrique Costa
Secretário de Administração e Finanças




Ana Paula Cardoso
CHTP



Antonio Humberto de Oliveira
Consultor CHTP



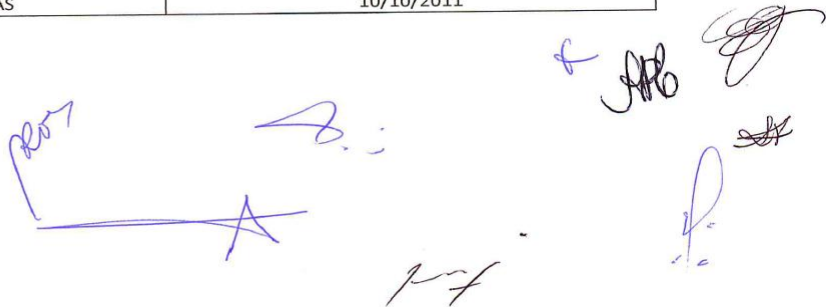
Cláudia Della Piazza Grossi
Axia Consultoria Ambiental



Analucia Koeler Somavilla Bomfim
Axia Consultoria Ambiental

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

| ITEM | AÇÕES | |
|------------|--|--|
| 1.0 | EDUCAÇÃO E ESPORTE | CRONOGRAMA |
| 1 | Elaboração de projeto e construção de Biblioteca Municipal | A prefeitura apresentará o projeto e memorial em 10/10/2011 e disponibilizará o imóvel para construção |
| 2 | Aquisição de moveis e equipamentos para Biblioteca Municipal | A prefeitura apresentará a especificações em 10/10/2011 |
| 3 | Aquisição de moveis e equipamentos para o auditorio da Escola Carmem Valente | A prefeitura apresentará a especificações em 10/10/2011 |
| 4 | Aquisição de moveis e equipamentos para o auditorio da Escola Maria Emília | A prefeitura apresentará a especificações em 10/10/2011 |
| 5 | Elaboração de projeto e construção de Ginásio Poliesportivo | A prefeitura apresentará o projeto e memorial em 10/10/2011 e disponibilizará o imóvel para construção |
| 2.0 | SAUDE | CRONOGRAMA |
| 1 | Elaboração de projeto e construção do centro cirurgico 20m x 7m | A prefeitura apresentará a especificações em 10/10/2011 |
| 2 | Aquisição de equipamentos e aparelhamento do centro cirurgico | A prefeitura apresentará a especificações em 10/10/2011 |
| 3.0 | INFRAESTRUTURA | CRONOGRAMA |
| 1 | Elaboração de projeto e construção de galpão para Feira Municipal | A prefeitura apresentará o projeto e memorial em 10/10/2011 e disponibilizará o imóvel para construção |
| 4.0 | ASSISTENCIA SOCIAL | CRONOGRAMA |
| 1 | Elaboração de projeto e construção do Centro de Referencia de Assistencia Social | A prefeitura apresentará o projeto e memorial em 10/10/2011 e disponibilizará o imóvel para construção |
| 2 | Aquisição de equipamentos e aparelhamento do CRAS | A prefeitura apresentará a especificações em 10/10/2011 |



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

5.1 – Construção de obras em Jacareacanga – PA indicadas pela Gestão Municipal.

| Jacareacanga (PA) | | |
|--|--------------------|-----------------|
| Obras P.36 | Área Beneficiada | Data da Entrega |
| Construção do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal | Saúde | Setembro/2012 |
| Construção do Ginásio Poliesportivo | Educação | Setembro/2012 |
| Construção do Centro de Referência de Assistência Social | Assistência Social | Setembro/2012 |
| Construção do Galpão da Feira Municipal | Infraestrutura | Setembro/2012 |

5.2 – Construção do Centro Cirúrgico de 140 m² do Hospital Municipal de Jacareacanga – PA.

Previsão de Conclusão: Setembro/2012



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

5.3 – Construção do Ginásio Poliesportivo Municipal de Jacareacanga – PA.

Previsão de Conclusão: Setembro/2012



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

5.4 – Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Jacareacanga – PA.

Previsão de Conclusão: Setembro/2012



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

5.5 – Construção do Galpão da Feira Livre Municipal de Jacareacanga – PA.

Previsão de Conclusão: Setembro/2012



A N E X O S